



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.908, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2011."

Autor: Órgão Executivo.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba para o exercício de 2011 estima a Receita em **R\$ 244.790.000,00** (duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa mil reais), para a Administração Direta e **R\$ 24.344.500,00** (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), para a Administração Indireta, totalizando uma receita prevista de **R\$ 269.134.500,00** (duzentos e sessenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, e quinhentos reais), contra uma fixação da despesa em **R\$ 240.778.500,00** (duzentos e quarenta milhões, setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para a Administração Direta, incluindo **R\$ 1.270.000,00** (um milhão e duzentos e setenta mil reais) de Reserva para Contingências, e **R\$ 28.356.000,00** (vinte e oito milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais), para a Administração Indireta, totalizando uma despesa orçada de **R\$ 269.134.500,00** (duzentos e sessenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais), com a manutenção do necessário equilíbrio.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

NATUREZA DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES	268.686.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.789.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.883.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.396.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	130.495.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.863.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.632.000,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	4.632.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	6.494.500,00
RECEITA BRUTA	279.813.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.678.600,00
TOTAL DA RECEITA	269.134.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

1 - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	Administração Direta	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	9.500.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.788.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.550.000,00
02.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	3.000.000,00
02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.367.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	7.981.000,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	20.380.500,00
02.07	SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO	1.805.000,00
02.08	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	858.000,00
02.09	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	24.000.000,00
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	79.572.500,00
02.11	SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	3.676.000,00
02.12	SECRETARIA DE TURISMO	1.849.000,00
02.13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.066.000,00
02.14	SECRETARIA DE SAÚDE	50.742.500,00
02.15	SECRETARIA DE GOVERNO	155.000,00
02.16	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	155.000,00
02.17	SECRETARIA DE TRÂNSITO	6.063.000,00
	TOTAL	239.508.500,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
	TOTAL	240.778.500,00
03.01	INSTITUTO DE PREV.DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	24.271.000,00
04.01	FUND. EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA	4.085.000,00
	TOTAL	28.356.000,00

TOTAL	269.134.500,00
--------------	-----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

2 - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

	Funções	R\$
01	LEGISLATIVO	9.496.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	29.507.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	42.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.066.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.271.000,00
10	SAÚDE	50.742.500,00
12	EDUCAÇÃO	79.847.500,00
13	CULTURA	3.810.000,00
15	URBANISMO	48.516.500,00
16	HABITAÇÃO	2.107.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	803.000,00
20	AGRICULTURA	55.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.849.000,00
27	DESPORTO E LAZER	3.686.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.066.000,00
	SOMA	267.864.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
	SOMA	269.134.500,00

3 - CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	9.496.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.054.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.919.000,00
182	DEFESA CIVIL	42.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.712.000,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	24.271.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.200.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.200.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.757.500,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	56.136.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	275.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	614.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.284.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	840.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.810.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	18.845.500,00
452	SERVIÇOS URBANOS	29.671.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	2.107.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	713.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	90.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	20.000,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	20.000,00
695	TURISMO	1.849.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.686.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.542.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	524.000,00
	TOTAL	267.864.500,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	1.270.000,00
	TOTAL GERAL	269.134.500,00

4- CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

	PROGRAMA	
0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	9.496.000,00
0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00
0003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.729.500,00
0004	OUVIDORIA ITINERANTE	7.500,00
0005	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	25.000,00
0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	26.000,00
0008	SUPORTE JURÍDICO	2.550.000,00
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.000.000,00
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.367.000,00
0011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.919.000,00
0048	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	2.542.000,00
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00
0012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.223.000,00
0014	INFRA-ESTRUTURA	17.040.500,00
0015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.107.000,00
0016	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER	10.000,00
0017	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	1.805.000,00
0019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	713.000,00
0022	RECICLA CARAGUÁ	20.000,00
0023	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

0025	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00
0020	VIVEIRO MUNICIPAL	15.000,00
0021	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00
0028	INCENTIVO A PRÁTICAS AGRÍCOLAS	15.000,00
0027	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	20.000,00
0026	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	20.000,00
0030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	23.650.000,00
0031	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	350.000,00
0007	APOIO A COMDEC	42.000,00
0032	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	2.941.000,00
0033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.757.500,00
0034	APOIO AO EDUCANDO	27.188.000,00
0035	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EF	28.948.000,00
0036	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	2.189.000,00
0037	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - CRECHE	8.363.000,00
0038	APOIO AO UNIVERSITÁRIO	614.000,00
0039	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	167.000,00
0040	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	4.565.000,00
0041	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	840.000,00
0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	3.229.000,00
0044	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	447.000,00
0042	APOIO AO TURISMO	1.169.000,00
0064	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURÍSTICOS	680.000,00
0045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.891.000,00
0066	BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO	30.000,00
0068	CASA DO IDOSO	326.000,00
0075	PROTEÇÃO BÁSICA	1.450.000,00
0076	VITRINE SOCIAL	80.000,00
0078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	649.000,00
0071	PROTEÇÃO ESPECIAL	661.000,00
0073	MÉDIA COMPLEXIDADE	169.000,00
0070	ALTA COMPLEXIDADE	25.000,00
0077	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.431.000,00
0074	OPERAÇÃO E MANUTNEÇÃO DO FMDCA	171.000,00
0069	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	183.000,00
0058	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	24.332.500,00
0083	INVESTIMENTO EM SAÚDE	3.200.000,00
0084	SAÚDE ASSISTENCIAL	23.200.000,00
0085	APOIO AO COMUS	10.000,00
0086	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV	155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

0087	OPERAÇÃO E MANUTNEÇÃO DA SEHABHAT	155.000,00
0024	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO	6.021.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
0062	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	4.578.000,00
0088	RESERVA LEGAL - RPPS	19.693.000,00
0080	DIFUSÃO CULTURAL	1.025.000,00
0063	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	850.000,00
0065	PATRIMONIO HISTORICO, ARTITISTICO E CULTURAL	425.000,00
0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	1.510.000,00
0079	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	275.000,00
	TOTAL	269.134.500,00

5 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	205.862.700,00
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	97.571.000,00
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	108.289.700,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	42.308.800,00
4.4.00.00 – Investimentos	39.368.800,00
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	2.940.000,00
7.7.77.00 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	19.693.000,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
TOTAL	269.134.500,00

Art. 4º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 25% da receita estimada do orçamento, conforme já aprovado na Lei 1843/10, de 5 de julho de 2010, referente à LDO 2011. O intercâmbio das dotações de folha de pagamento com a mesma fonte de recurso, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, não serão considerados no percentual autorização constante no art. 4º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Legislativo fica autorizado a proceder, mediante ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações.

Art. 5º O Poder Executivo fica ainda, autorizado por Decreto, e o Legislativo, por ato da Mesa, a desdobrar as dotações do orçamento de 2011, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro de uma mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não serão considerados no percentual autorização constante no art. 4º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º parágrafo único e 50, I da LRF.

Art. 7º Durante o exercício de 2011, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, ou antecipação da Receita até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 8º Ficam convalidados no PPA 2010-2013 e na Lei 1843/10 de 5 de julho de 2010 referente à LDO 2011, os programas, metas, códigos, as ações e os valores ora contemplados na presente Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para construção de uma UBS, no Bairro Jardim Gaivotas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para construção de um campo de futebol, no Bairro Jardim Gaivotas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para o calçamento das ruas do Pontal Santa Marina.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para a Associação Exército de Cristo.

Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para o pagamento da equiparação salarial entre os cargos de auxiliares de enfermagem e de consultório dentário.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a verba destinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para construção de galeria de águas pluviais na Rua São Roque, Bairro Pereque Mirim.

Art. 16. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de um Cemitério Municipal.

Art. 17. Autorizo o Executivo destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de uma Praça na Rua Placindira Ferreira dos Santos altura do nº 135 no Bairro do Porto Novo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 18. Autorizo o Executivo destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de um Centro Comunitário no Bairro Pegorelli.

Art. 19. Autorizo o Executivo destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando instalação de luminárias completas nos postes da Rua Quatro, Cinco, Seis, Dez e Onze do Loteamento Rio Marinos, Bairro Morro do Algodão.

Art. 20. Autoriza o Executivo Municipal destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a implantação da Guarda Mirim no Município.

Art. 21. Autorizo o Executivo destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de um Centro Comunitário no Bairro do Tinga.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para construção de um campo de futebol de areia, no Bairro Morro do Algodão.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para construção de um ginásio poliesportivo, no Loteamento Golfinho.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para construção de um campo de futebol, no Bairro Jardim das Palmeiras.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária para Centro Comunitário, no Pontal Santa Marina.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção da ponte de concreto ligando os Bairros Barranco Alto e Morro do Algodão.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à instalação de duas luminárias na Rua Maria Borges Miranda, altura do nº 215, duas luminárias na Rua Bahia, três luminárias na Rua José Antonio Ferreira e uma luminária na Rua Augusto José Leite altura do nº 06, no Bairro Morro do Algodão.

Art. 28. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de uma Pista de Skate no Bairro Morro do Algodão.

Art. 29. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de uma Pista de Skate no Bairro Barranco Alto.

Art. 30. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à instalação de quatro luminárias na Rua Hum, no Bairro jardim Itauna.

Art. 31. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de um Hospital Municipal.

Art. 32. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a urbanização e arborização da Praça Nilo Ricardo Santana, situada na Rua Cândida de Souza no Bairro Barranco Alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 33. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a execução do serviço de desassoreamento do Rio Juqueriquerê.

Art. 34. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à pavimentação das Ruas Hum, Dois, Afonso dos Santos e Hermínio Vicente dos Santos no Bairro Jd. Itaúna.

Art. 35. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à pavimentação das Ruas Pica Pau, Pavão de Ouro, Pixoxó e Travessa Pica Pau no Bairro Jd. Gaivotas.

Art. 36. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de um Centro Comunitário no Bairro Jardim Britânia.

Art. 37. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de uma clínica de recuperação para dependentes químicos.

Art. 38. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de uma creche no Bairro Jetuba.

Art. 39. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à colocação de guias, sarjetas e pavimentação das Ruas Roque Rodrigues de Souza, Rua Sete, Rua Dez, Rua Nove, Rua Três, Rua Quatro, Rua João Martins, Rua Hum, Travessa São Judas Tadeu, localizadas no Loteamento Recanto do Morro, no Bairro Morro do Algodão.

Art. 40. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando o prolongamento da rede de água nas Ruas Quatro, Cinco, Seis, Sete, Dez e Onze no Loteamento Rio Marina no Bairro Morro do Algodão.

Art. 41. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de uma UBS no Bairro Travessão.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de uma Creche no Bairro Jaraguazinho.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando o prolongamento da rede elétrica com luminárias na Rua João Martins do Loteamento – Recanto do Morro, Bairro Morro do Algodão.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando assegurar o benefício do Projeto de Lei nº 99/2010, de autoria do Vereador Aurimar Mansano, que consiste na equiparação salarial do Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Dentário ao de Agente Administrativo.

Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a instalação das luminárias faltantes nos postes da Rua Edson dos Santos (antiga Rua Santa Marta) no Bairro Morro do Algodão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 46. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a pavimentação e colocação de guias e sarjetas na Travessa José Borba e na Rua José Lopes, ambas no Bairro Morro do Algodão.

Art. 47. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a reforma da Praça Geraldo Pereira da Costa no Bairro do Travessão.

Art. 48. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de uma UBS no Bairro Jardim Gaivotas.

Art. 49. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a manutenção e colocação de alambrado no campo de futebol localizado na Av. Avelino Alves dos Santos no Bairro Pegorelli.

Art. 50. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à colocação de guias, sarjetas e repavimentar as Ruas José Geraldo Fernandes da Silva Filho, Avelino Alves da Silva, Yoshizo Shibata e Caminho Grande, no Bairro Pegorelli.

Art. 51. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à contratação de salva vidas para todas as praias do Município durante o ano.

Art. 52. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção da cobertura da Quadra da Escola Prof. Carlos Altero Ortega, no Bairro Morro do Algodão.

Art. 53. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à instalação de dez luminárias na Travessa São Judas Tadeu, três luminárias na Rua Nove, uma luminária na Rua Três, duas luminárias na Rua Dez e quatro luminárias na Rua Hum, no Loteamento Recanto do Morro, no Bairro Morro do Algodão.

Art. 54. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à instalação de seis luminárias na Rua Sabrina Barbosa dos Santos, cinco luminárias na Avenida Hum no Loteamento "Mirante Caraguá", Morro do Algodão.

Art. 55. Autoriza o Executivo Municipal destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Rio do Ouro.

Art. 56. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à pavimentação da Travessa Eduardo Gomes no Bairro Porto Novo.

Art. 57. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à pavimentação das Ruas Professor B. Gardelin, Rua dos Ingleses, Av. Francisco Garrido, Avenida Hisdale H. Brown, Avenida Albert Charles Hanciel no Bairro Pontal Santa Marina.

Art. 58. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a pavimentação da Travessa Julio César Ferreira no Bairro do Tinga.

Art. 59. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de uma UBS no Bairro Pegorelli.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 60. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a instalação de guias, sarjetas e pavimentação nas ruas: Josefa Gonçalves de Almeida, Jânio da Silva Quadros, Elvira Antonieta Stefen, Teófilo Otoni, Três Corações, Governador Valadares, Salesópolis, São Roque, Dom Felipe Camarão, Santo Ambrósio, Santa Maria, Missões, Maria da Fé, Poços de Caldas, Princesa Isabel, José de Lima Filho, Clemente Gomes Ferreira, 25 de Março, Travessa 2, Travessa 3 no Bairro Pereque-Mirim.

Art. 61. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de um carreador em concreto armado no entreposto de pesca do Bairro Porto Novo.

Art. 62. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a instalação de uma "Câmara Fria" no Entreposto de Pesca do Porto Novo.

Art. 63. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a iluminação do campo de futebol do Bairro Morro do Algodão.

Art. 64. Autoriza o Executivo Municipal destinar 30% do valor da verba arrecadada do ITBI, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando construção de casas populares e terrenos populares de 5mX25m, para serem repassadas à famílias carentes com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo.

Art. 65. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a colocção de guias, sarjetas e pavimentação nas ruas: Antonio Ferreira de Moura (antiga Rua O); Rua Andradina Garcia dos Reis (antiga Rua BB); Rua Domingos Martins Cabrera; Rua Alice Arouca; Rua Pedro da Costa (no final).

Art. 66. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a drenagem do Município e a retificação e drenagem da calha do Rio Juqueriquerê em toda sua extensão.

Art. 67. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de um Centro Comunitário no Bairro Golfinho.

Art. 68. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de uma creche no Bairro Golfinho.

Art. 69. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à colocação de tubos nas valas do Bairro Golfinho.

Art. 70. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à construção de um campo de futebol, no Bairro Golfinho.

Art. 71. Autoriza o Executivo a destinar verbas, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à iluminação pública nas Ruas Antonio Ferreira de Moura, Andradina Garcia dos Reis, Domingo Martins Cabrera, Alice Arouca e Pedro da Costa, no Loteamento "Récanto do Sol" no Bairro Golfinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 72. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de uma escadaria com corrimão no caminho da Pedra da Freira, bem como a colocação de uma placa contendo a história da mesma.

Art. 73. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando à instalação de luminárias completas nos postes faltantes na Rua Belmiro Cabral, no Bairro Praia das Palmeiras.

Art. 74. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a realização de obras para o escoamento de água pluviais das Ruas Borba, José Lopes e Augusto José Leite, no Bairro Morro do Algodão.

Art. 75. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a pavimentação da Avenida Antonio Francisco Paschoal Peliciari, no Bairro Cantagalo.

Art. 76. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a pavimentação da parte baixa do Bairro Jaraguazinho.

Art. 77. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a pavimentação das vias públicas, ainda não contempladas, localizadas no Jardim Itaúna.

Art. 78. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a pavimentação das vias públicas, ainda não contempladas, localizadas no Bairro Jardim das Gaivotas.

Art. 79. Autoriza o Executivo a destinar, dentro de sua respectiva unidade orçamentária visando a construção de uma UBS, no Bairro Cantagalo.

Art. 80. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2011, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/12/2010
NO JORNAL LOCAL *Caraguatatuba*
Caicara - Edições 902

Adilson de Carvalho Junior
Secretário Munic. Assuntos Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2011

Lei nº 1.908, de 22 de Dezembro de 2010.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - 2011

NATUREZA DA RECEITA

Classif. Instituc.	Fonte de recursos	Conta	Código	Especificação	VALOR 2011
			1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	268.686.600,00
			1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	101.788.000,00
			1110.00.00.00	IMPOSTOS	94.530.000,00
			1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	45.960.000,00
02.00.00	01		1112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	36.000.000,00
			1112.04.00.00	IMPOSTO S/ RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.560.000,00
02.00.00	01		1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Sobre Rendimentos de Trabalho	2.350.000,00
02.00.00	01		1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos	210.000,00
02.00.00	01		1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS BENS IMÓVEIS	7.400.000,00
			1113.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	48.570.000,00
			1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.570.000,00
02.00.00	01		1113.05.00.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Diversos	23.500.000,00
02.00.01	01		1113.05.00.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Petrobrás	25.070.000,00
			1120.00.00.00	TAXAS	2.259.000,00
			1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	1.984.000,00
02.00.00	01		1121.17.00.00	FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	63.000,00
			1121.25.00.00	LICENÇA P/ FUNC. DE EST.COMERCIAIS,IND. E PREST.SERVIÇOS	995.000,00
02.00.00	01		1121.25.01.00	LICENÇA P/ FUNC. DE EST.COMERCIAIS,IND. E PREST.SERVIÇOS	995.000,00
			1121.26.00.00	PUBLICIDADE COMERCIAL	195.000,00
02.00.00	01		1121.26.01.00	PUBLICIDADE COMERCIAL	195.000,00
			1121.28.00.00	FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORÁRIO ESPECIAL	40.000,00
02.00.00	01		1121.28.01.00	FUNCIONAMENTO DE ESTAB. EM HORÁRIO ESPECIAL	40.000,00
02.00.00	01		1121.29.00.00	LICENÇA P/ EXECUÇÃO DE OBRAS	554.000,00
02.00.00	01		1121.31.00.00	UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	117.000,00
02.00.00	01		1121.36.00.00	APREENSÃO,DEPÓSITO OU LIB.DE ANIMAIS	20.000,00
			1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	275.000,00
02.00.00	01		1122.28.00.00	DE CEMITÉRIOS	151.000,00
02.00.00	01		1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	124.000,00
			1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.000.000,00
02.00.00	01		1130.04.00.00	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	5.000.000,00
			1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.883.000,00
			1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.043.000,00
			1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	4.043.000,00
			1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.994.000,00
03.00.00	04		1210.29.07.01	Contribuições de servidor ativo civil - Prefeitura	3.700.660,00
03.00.00	04		1210.29.07.02	Contribuições de servidor ativo civil - Caraguatatuba	240.000,00
03.00.00	04		1210.29.07.03	Contribuições de servidor ativo civil - FPM	28.000,00
03.00.00	04		1210.29.07.04	Contribuições de servidor ativo civil - Caraguatatuba	28.000,00
03.00.00	04		1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

03.00.00	04	1210.28.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL	28.000,00
		1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	840.000,00
02.00.00	01	1220.29.00.00	CONTR.P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	840.000,00
		1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.396.100,00
		1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.396.100,00
03.00.00	04	1321.88.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	11.000.000,00
		1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.246.100,00
		1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	732.100,00
02.00.00	01	1325.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ROYALTIES	72.000,00
02.00.00	02	1325.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	500.000,00
02.00.00	05	1325.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	116.000,00
02.00.00	01	1325.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Serviço de Saúde	42.000,00
02.00.00	01	1325.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	2.100,00
		1325.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	964.000,00
02.00.00	01	1325.01.99.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Diversos	383.500,00
02.00.00	01	1325.01.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SECAS	20.000,00
02.00.00	01	1325.01.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção do Ensino	496.000,00
02.00.00	01	1325.01.99.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - DITRAN	34.000,00
02.00.00	02	1325.01.99.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Saúde	7.000,00
04.00.00	04	1325.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDACC	23.500,00
		1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	550.000,00
02.00.00	01	1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados	550.000,00
		1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	2.150.000,00
02.00.00	04	1328.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RENDA FIXA	2.000.000,00
02.00.00	04	1328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RENDA VARIÁVEL	150.000,00
		1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00
		1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	260.000,00
02.00.00	01	1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	260.000,00
		1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.495.000,00
		1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	130.495.000,00
		1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.135.500,00
		1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	22.002.000,00
02.00.00	01	1721.01.02.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	22.000.000,00
02.00.00	01	1721.01.05.00	COTA PARTE IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	2.000,00
		1721.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/ EXPL. DE REC. NATURAIS	19.050.000,00
02.00.00	01	1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	45.000,00
02.00.00	01	1721.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES P/ PART. ESPECIAL - LEI 7990/89	5.000,00
02.00.00	01	1721.22.50.00	COTA-PARTE ROYALTIES P/ PART. ESPECIAL - LEI 9478/97 ART. 50	19.000.000,00
		1721.33.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS - SUS/REPASSE FUNDO A FUNDO	10.439.500,00
02.00.00	05	1721.33.00.01	SUS - PAB Fixo	1.703.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.02	SUS - PAB VAR. Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.080.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.03	SUS - PAB VAR. - Programa de Saúde da Família	1.306.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.04	Gestão Plena Sistema Municipal de Média Complexidade	5.524.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.05	Teto Financeiro e Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS	191.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.12	Incentivo Anbto Programa Nac. e Outra DFT	75.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.13	HIV AIDS - Farmula Infantil Adicional	6.500,00
02.00.00	05	1721.33.00.14	Campanha de Vacinação do Idoso	2.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.15	Gerenciamento de risco da Vigilância Sanitária	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00	05	1721.33.00.16	Gerenciamento de risco da Vigilância Sanitária	8.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.17	Ações Estruturantes da VISA	35.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.18	Centro de Especialidades Odontológicas	80.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.19	Programa de atendimento a farmácia básica	342.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.20	OPM em odontologia	0,00
02.00.00	05	1721.33.00.21	FAEC MAMOGRAFIA P/ REATREAMENTO	72.000,00
02.00.00	05	1721.33.00.23	CAMPANHA DA POLIOMELITE	3.000,00
		1721.34.00.00	TRANSFERENCIAS RECURSOS FUNDO NAC.ASS.SOC.-FNAS	684.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.01	PSE MC PETI JOR URB 1	36.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.02	PROGRAMA (PSMC)	110.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.03	PPMC - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	45.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.04	PROGRAMA PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE	41.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.05	PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	212.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.06	PROGRAMA (PBT) - PISO TRANSIÇÃO	40.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.07	PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE	100.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.08	IGD - BOLSA FAMÍLIA	70.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.09	PROGRAMA PFMC III - MSE	25.000,00
02.00.00	05	1721.34.00.10	FMAS - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	5.000,00
		1721.35.00.00	TRANSFERENCIAS RECURSOS FUNDO NAC.DESENV. EDUCAÇÃO - FNDE	5.796.000,00
02.00.00	05	1721.35.01.00	Transferência do Salário Educação	4.510.000,00
02.00.00	05	1721.35.02.00	Transferências diretas do FNDE - Programa Dinheiro na escola - PDDE	5.500,00
02.00.00	05	1721.35.03.01	Transferências diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio	204.000,00
02.00.00	05	1721.35.03.02	Transferências diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	110.000,00
02.00.00	05	1721.35.03.03	Transferências diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola	120.000,00
02.00.00	05	1721.35.03.04	Transferências diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	743.000,00
02.00.00	05	1721.35.04.00	FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	3.500,00
		1721.35.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV. DA EDUC. - FNDE	100.000,00
02.00.00	05	1721.35.99.01	Programa Nacional de Alimentação Creches - PNAC	100.000,00
02.00.00	01	1721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS-DES. - L.C. Nº 87/96	164.000,00
		1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	31.894.000,00
		1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	31.457.000,00
02.00.00	01	1722.01.01.00	COTA PARTE DO ICMS	24.000.000,00
02.00.00	01	1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	7.070.000,00
02.00.00	01	1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	157.000,00
02.00.00	01	1722.01.13.00	COTA PARTE DA CONTR. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOMICO - CIDE	230.000,00
		1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	437.000,00
02.00.00	02	1722.99.00.01	GLICEMIA	27.000,00
02.00.00	02	1722.99.00.02	MERENDA ESCOLAR	400.000,00
02.00.00	02	1722.99.00.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	10.000,00
		1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	39.000.000,00
02.00.00	02	1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	39.000.000,00
		1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	178.500,00
02.00.00	06	1730.02.00.00	FIDA -	31.500,00
02.00.00	06	1730.03.00.00	CMDCA	147.000,00
		1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	1.287.000,00
		1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.000,00
02.00.00	05	1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	10.000,00
		1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	1.277.000,00
		1762.02.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	832.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.00.00	02	1762.02.00.01	TRANSPORTE DE ALUNOS - DELEGACIA DE ENSINO	832.000,00
		1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	445.000,00
		1762.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO-SECAS	429.000,00
02.00.00	02	1762.99.01.01	PROTEÇÃO BÁSICA	204.000,00
02.00.00	02	1762.99.01.02	PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL	225.000,00
		1762.99.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	16.000,00
02.00.00	02	1762.99.02.02	ESPORTE SOCIAL	16.000,00
		1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.863.500,00
		1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	6.670.000,00
		1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	431.000,00
02.00.00	01	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	390.000,00
02.00.00	01	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISSQN	7.000,00
02.00.00	01	1911.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DE MELHORIA	30.000,00
02.00.00	01	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.000,00
		1913.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	2.758.000,00
02.00.00	01	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.200.000,00
02.00.00	01	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISSQN	37.000,00
02.00.00	01	1913.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	1.000,00
02.00.00	01	1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	520.000,00
		1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	3.481.000,00
02.00.00	01	1919.15.00.00	MULTAS PREVITAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	3.400.000,00
02.00.00	01	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	81.000,00
		1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.980.000,00
		1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	2.980.000,00
03.00.00	04	1922.99.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	580.000,00
02.00.00	01	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.400.000,00
		1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.786.000,00
		1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.694.000,00
02.00.00	01	1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	4.950.000,00
02.00.00	01	1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ISSQN	184.000,00
02.00.00	01	1931.98.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	240.000,00
02.00.00	01	1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	320.000,00
		1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	92.000,00
02.00.00	01	1932.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	92.000,00
		1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	427.500,00
		1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	427.500,00
02.00.00	01	1990.99.00.01	Outras Receitas	374.000,00
03.00.00	04	1990.99.00.02	Outras Receitas - Caraguatatuba	3.500,00
04.00.00	04	1990.99.00.03	Outras Receitas - FUNDACC	50.000,00
		2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.632.000,00
		2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.632.000,00
		2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.632.000,00
		2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E SUAS ENTIDADES	4.632.000,00
		2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	4.632.000,00
02.00.00	02	2472.99.00.01	DADE	1.840.000,00
02.00.00	02	2472.99.00.02	Construção de pontes e passarelas	670.000,00
02.00.00	02	2472.99.00.03	Calçadas	200.000,00
02.00.00	02	2472.99.00.04	CDHU	1.922.000,00
		7000.00.00.00	RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.494.500,00
		7200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.494.500,00
		7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.494.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

08.00.00	04	7210.29.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA	9.402.800,00
08.00.00	04	7210.29.01.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CAMARA	381.000,00
03.00.00	04	7210.29.01.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - FUNDACC	48.500,00
03.00.00	04	7210.29.01.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA - CARAGUAPREV	43.000,00
			RECEITA BRUTA	279.813.100,00
		90000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.678.600,00
		91721.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	4.433.200,00
		91721.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	4.400.000,00
		91721.01.05.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	400,00
		91721.36.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS-LEI 87/96	32.800,00
		91722.01.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	6.245.400,00
		91722.01.01.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB- ICMS	4.800.000,00
		91722.01.02.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPVA	1.414.000,00
		91722.01.04.00	DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB- IPI - EXPORTAÇÃO	31.400,00
			TOTAL DA RECEITA	269.134.500,00

Receita Prefeitura	244.790.000,00
Receita Caraguaprev	24.271.000,00
Receita Fundacc	73.500,00
TOTAL	269.134.500,00

Fontes de Recursos

01 Tesouro	181.713.000,00
02 Estado	45.853.000,00
04 Indireta	24.344.500,00
05 União	17.045.500,00
06 Outras Fontes	178.500,00
TOTAL POR FONTES	269.134.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2011

Lei nº 1.908, de 22 de Dezembro de 2010.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS - 2011
NATUREZA DA RECEITA
RESUMO

	RECEITAS CORRENTES	268.686.600,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA	101.789.000,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.883.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL	15.396.100,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	260.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	130.495.000,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.883.500,00
	RECEITAS DE CAPITAL	4.632.000,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	4.632.000,00
	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	6.494.500,00
	RECEITA BRUTA	279.813.100,00
	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	10.678.600,00
	TOTAL DA RECEITA	269.134.500,00

ANEXO II

Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2011

Demonstrativo da receita Corrente Líquida - 2011

Receitas Correntes	268.686.600,00
Deduções para formação do FUNDEB	10.678.600,00
Contribuições servidores em Regime Próprio	4.043.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	253.965.000,00
 Reserva de Contingência - 0,6% da RCL	 1.269.825,00

	SEDUC	
2	ESTADO	1.232.000,00
2	FUNDEB	39.500.000,00
5	UNIÃO	5.796.000,00
	SESAU	
2	ESTADO	44.000,00
5	UNIÃO	10.565.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

	SECAS	
2	ESTADO	429.000,00
5	UNIÃO	684.000,00
6	OUTRAS	147.000,00

	OBRAS	
2	ESTADO	4.632.000,00

	SECEM	
2	ESTADO	16.000,00
6	OUTRAS	31.500,00

	CARAGUAPREV	
4	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24.271.000,00

	FUNDACC	
4	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	73.500,00

ANEXO III**Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2011****PODER LEGISLATIVO - ÓRGÃO 1**

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
01										PODER LEGISLATIVO	
	01									CÂMARA MUNICIPAL	9.500.000,00
		01								Câmara Municipal	9.500.000,00
			01							LEGISLATIVA	9.496.000,00
				031						AÇÃO LEGISLATIVA	9.496.000,00
										MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	9.496.000,00
					0001						
						2.001				Subsídio dos vereadores	744.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	744.000,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas -	
							01	3.1.90.11.00		Pessoal Civil	624.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	120.000,00
						2.002				Remuneração e encargos dos	
										Servidores Comissionados	2.536.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	2.536.000,00
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas -	
							01	3.1.90.11.00		Pessoal Civil	2.090.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	440.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis -	
							01	3.1.90.16.00		Pessoal Civil	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					2.003			Remuneração e encargos dos Servidores Efetivos	3.603.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	
							3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.603.000,00
					01		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.210.000,00
					01		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	86.000,00
					01		3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00
					01		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	301.000,00
					2.004			Despesas Gerais de Manutenção e funcionamento	2.241.200,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	
							3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	354.000,00
							3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		3.1.90.01.00	Aposentadorias e reformas	354.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	1.887.200,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	90.000,00
					01		3.3.90.30.00	Material de Consumo	161.000,00
					01		3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	21.000,00
					01		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
					01		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
					01		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.603.200,00
					2.005			Qualificação e Treinamento dos Servidores	51.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	51.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	51.000,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
					01		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
					1.001			Novas Instalações e Novos Imobilizados	140.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	140.000,00
							4.4.00.00.00	Investimentos	140.000,00
							4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	140.000,00
					1.002			Readaptação e Reforma dos Prédios	96.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	62.000,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00
					01		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					01		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	34.000,00
							4.4.00.00.00	Investimentos	34.000,00
							4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		4.4.90.51.00	Obras e instalações	34.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						1.003			Renovação da Frota de Veículos	84.800,00
								4.0.00.00.00	Despesas de Capital	84.800,00
								4.4.00.00.00	Investimentos	84.800,00
								4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01		4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	84.800,00
		28							ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00
			846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000,00
				0002					OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00
					0.001				Precatório Judiciário	4.000,00
								3.0.00.00.00	Despesas correntes	2.000,00
								3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
								3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00
								3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	2.000,00
								3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	9.500.000,00

PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO 02

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	01									GABINETE DO PREFEITO	2.788.000,00
		01								Gabinete do Prefeito	2.788.000,00
			04							ADMINISTRAÇÃO	2.788.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.788.000,00
					0003					MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.729.500,00
						2006				GESTÃO DE PESSOAL GABIN	1.757.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	1.757.500,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.668.500,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.335.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	250.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	15.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	38.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	89.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	27.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	62.000,00
						2007				GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO GABIN	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	90.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.000,00
				01		3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	5.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				2008			GESTÃO DE SERVIÇOS GABIN	870.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	870.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	90.000,00
				01		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000,00
				2009			GESTÃO DE PESSOAL JUNTA MILITAR	10.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	10.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
				01		3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
				2010			GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - JUNTA MILITAR	2.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	1.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	1.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				0004			OUVIDORIA ITINERANTE	7.500,00
				2011			OUVIDORIA ITINERANTE E NA SAÚDE	7.500,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	5.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.500,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	2.500,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
				0005			DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	25.000,00
				2012			DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	25.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	25.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
				01		3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				01		3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	20.000,00
				02			Fundo de Solidariedade	26.000,00
				0006			MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						2013			GESTÃO DE PESSOAL DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	2.000,00
							3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.000,00
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes	2.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
						2014			GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FUNDO SOLIDARIEDADE	10.000,00
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	10.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	9.000,00
						01	3.3.90.32.00		Material de distribuição gratuita	1.000,00
						2015			GESTÃO DE SERVIÇOS - FUNDO DE SOLIDARIEDADE	14.000,00
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	14.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	3.000,00
						01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
							4.0.00.00.00		Despesas de Capital	1.000,00
							4.4.00.00.00		Investimentos	1.000,00
							4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	2.788.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	02									SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.550.000,00
		01								Secretaria de Assuntos Jurídicos	2.550.000,00
			04							ADMINISTRAÇÃO	2.550.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.550.000,00
					0008					SUPORTE JURÍDICO	2.550.000,00
						2016				GESTÃO DE PESSOAL SAJUR	1.839.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	1.839.500,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.740.500,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.485.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	90.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhistas	10.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	147.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	99.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	84.000,00



	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	2.550.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	03									SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	3.000.000,00
		01								Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão	3.000.000,00
			04							ADMINISTRAÇÃO	3.000.000,00
				121						PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000.000,00
					0009					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.000.000,00
						2019				GESTÃO DE PESSOAL SEPEG	670.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	670.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	620.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01		3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
						01		3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497.000,00
						01		3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	62.000,00
						01		3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
						01		3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	26.000,00
						01		3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	30.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	50.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01		3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
						01		3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	40.000,00
						2020				GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEPEG	490.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	70.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	420.000,00
							4.4.00.00.00	Investimentos	420.000,00
							4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	420.000,00
					2021			GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SEPEG	1.840.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	1.840.000,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	760.000,00
						01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00
						01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	870.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	3.000.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	04									SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.367.000,00
		01								Secretaria de Administração	14.367.000,00
			04							ADMINISTRAÇÃO	14.367.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.367.000,00
					0010					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.367.000,00
						2022				GESTÃO DE PESSOAL SECAD	11.647.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	11.647.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	9.084.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.01.00		Aposentadorias	2.000.000,00
							01	3.1.90.03.00		Pensões	1.800.000,00
							01	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	1.450.000,00
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	2.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.015.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	165.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	20.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	332.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	2.563.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.50.41.00		Contribuições	1.000,00
							01	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	397.000,00
							01	3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	2.000.000,00
							01	3.3.90.48.00		Obrigações auxílios financeiros a pessoas físicas	130.000,00
							01	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						01	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00
						01	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	50.000,00
							4.4.00.00.00	Investimentos	50.000,00
							4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		28						ENCARGOS ESPECIAIS	3.062.000,00
			843					SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.542.000,00
				0048				SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.542.000,00
					0002			Amortização do Principal	2.540.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.540.000,00
							4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.540.000,00
					0003			Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	2.000,00
							3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
						01	3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
			846					OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00
								OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00
				0049				Outros Encargos Especiais	520.000,00
					0004			Despesas correntes	120.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	120.000,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	120.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	400.000,00
							4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	400.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	7.981.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	06									SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	20.380.500,00
		01								Secretaria de Obras Públicas	20.380.500,00
			04							ADMINISTRAÇÃO	1.223.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.223.000,00
					0012					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.223.000,00
						2026				GESTÃO DE PESSOAL SECOP	498.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	498.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Especiais	466.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
					01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	391.000,00
					01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	35.000,00
					01	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
					01	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhista	2.000,00
					01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	35.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	32.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
					01	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	31.000,00
				2027			GESTÃO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	725.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	720.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
					01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00
		15					URBANISMO	17.040.500,00
			451				INFRA-ESTRUTURA URBANA	17.040.500,00
				0014			INFRA-ESTRUTURA	17.040.500,00
					1.005		PCM - Plano de Contribuição de Melhorias	5.000.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	5.000.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.000,00
					1.006		Construção de Pontes e Passarelas	850.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	850.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	850.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00
					02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	670.000,00
					1.007		Iluminação Pública	500.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	500.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	500.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
					1.008		Pavimentação	8.432.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	8.432.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						4.4.00.00.00	Investimentos	8.432.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.592.000,00
					02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.840.000,00
				1.009			Construção, ampliação e reforma de próprios públicos	758.500,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	758.500,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	758.500,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	758.500,00
				1.011			Construção e ampliação de Praças Públicas	500.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	500.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	500.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00
				1.012			Construção de Calçadas	250.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	250.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	250.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
					02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
				1.013			Galeria e Drenagem em Diversos Logradouros	250.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	250.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	250.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00
				1.022			Desapropriação	500.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	500.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	500.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	500.000,00
	16						HABITAÇÃO	2.107.000,00
		482					HABITAÇÃO URBANA	2.107.000,00
				0015			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.107.000,00
				1.016			Construção de Casas Populares	2.107.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.107.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	2.107.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	185.000,00
					02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.922.000,00
	27						DESPORTO E LAZER	10.000,00
		812					DESPORTO COMUNITÁRIO	10.000,00
				0016			AMPLIACAO DA ESTRUTURA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

										DE LAZER	
						1.017				Construção do Complexo esportivo no bairro Jaraguá	10.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	10.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	10.000,00

		Fonte de Recurso	
01		Tesouro	15.748.500,00
02		Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	4.632.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	07									SECRETARIA DE URBANISMO	1.805.000,00
		01								Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito	1.805.000,00
			15							URBANISMO	1.805.000,00
				451						INFRA ESTRUTURA URBANA	1.805.000,00
					0017					OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	1.805.000,00
						2028				Gestão de Pessoal SEURB	1.410.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	1.410.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.290.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.020.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	95.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	64.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	20.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	90.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	120.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	115.000,00
						2029				Gestão de Material e Patrimônio SEURB	30.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	25.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	25.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	5.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	5.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00
						2030				Gestão de Serviços de Apoio SEURB	365.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	365.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	5.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	1.805.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	08									SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	858.000,00
		01								Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	858.000,00
			18							GESTÃO AMBIENTAL	803.000,00
				541						PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	713.000,00
					0019					OPERACAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA	713.000,00
						2.031				GESTÃO DE PESSOAL SEMAAP	603.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	603.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	563.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	82.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	10.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	15.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	40.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	35.000,00
						2032				GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	20.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	10.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	10.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	10.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
						2033				GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

							3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	90.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
						01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
				542					CONTROLE AMBIENTAL	90.000,00
				0022					RECICLA CARAGUA	20.000,00
					2034				Recicla Caraguá	20.000,00
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	15.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	5.000,00
						01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
						01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
							4.0.00.00.00		Despesas de Capital	5.000,00
							4.4.00.00.00		Investimentos	5.000,00
							4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				0023					Licenciamento Ambiental	20.000,00
					2035				Licenciamento Ambiental	20.000,00
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	10.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	5.000,00
						01	3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	5.000,00
							4.0.00.00.00		Despesas de Capital	10.000,00
							4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00
							4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				0025					Educação Ambiental	20.000,00
					2036				Educação Ambiental	20.000,00
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	15.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	5.000,00
						01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
						01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
							4.0.00.00.00		Despesas de Capital	5.000,00
							4.4.00.00.00		Investimentos	5.000,00
							4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				0020					VIVEIRO MUNICIPAL	15.000,00
					2.037				Recuperação do Viveiro Municipal	15.000,00
							3.0.00.00.00		Despesas correntes	10.000,00
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
					01	3.3.90.33.00	Passagem e despesas com locomoção	5.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				0021			RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00
				2038			Recuperação de Áreas	15.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	15.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
					01	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		20					AGRICULTURA	55.000,00
			601				PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00
				0028			INCENTIVO AS PRÁTICAS AGRÍCOLAS	15.000,00
				2039			Incentivo as práticas agrícolas	15.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	15.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
					01	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
			602				PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	20.000,00
				0027			FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	20.000,00
				2040			Fortalecimento da pesca artesanal	20.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	15.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
					01	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
			604				DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	20.000,00
				0026			SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	20.000,00
				2041			Implantação do SIM	20.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	15.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
					01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	5.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	5.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	5.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	858.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	09									SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24.000.000,00
		01								Secretaria de Serviços Públicos	24.000.000,00
			15							URBANISMO	23.650.000,00
				452						SERVIÇOS URBANOS	23.650.000,00
					0030					OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA CIDADE	23.650.000,00
						2.042				GESTÃO DE PESSOAL	5.725.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	5.725.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	5.091.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	6.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.660.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	316.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	34.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	375.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	634.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	614.000,00
						2043				GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	1.945.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	1.930.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.930.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	15.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	15.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
						2044				GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	15.980.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	15.980.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
						01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800.000,00
	02							Corpo de Bombeiro	338.480,00
		04						ADMINISTRAÇÃO	350.000,00
			122					ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00
				0031				MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	350.000,00
					2.945			Manutenção e operações do Corpo de Bombeiro	350.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	345.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	345.000,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	225.000,00
						01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00
							4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00
							4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	24.000.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	10									SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	79.572.500,00
		01								Administrativo	
			12							EDUCAÇÃO	79.572.500,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.941.000,00
					0032					APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	2.941.000,00
						2.947				Operação e manutenção do Administrativo	2.941.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.926.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	2.103.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.635.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	150.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	22.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	145.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	823.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	86.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagem e despesas com	2.000,00



									locomção		
						01	3.3.90.35.00		Serviços de consultoria	30.000,00	
						01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
						01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
						01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	200.000,00	
							4.0.00.00.00		Despesas de Capital	15.000,00	
							4.4.00.00.00		Investimentos	15.000,00	
							4.4.90.00.00		Aplicações Diretas		
						01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
		02							Merenda Escolar		
									ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR	3.757.500,00	
			306			0033			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.757.500,00	
						2.048			Op. e manutenção do Setor de Merenda escolar	3.757.500,00	
							3.0.00.00.00		Despesas correntes	3.752.500,00	
							3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	66.500,00	
							3.1.90.00.00		Aplicações Diretas		
						01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00	
						01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
						01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	8.000,00	
						01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	3.000,00	
						01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	5.000,00	
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	3.686.000,00	
							3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		
						01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	2.000.000,00	
						02	3.3.90.30.00		Material de Consumo	400.000,00	
						05	3.3.90.30.00		Material de Consumo	1.277.000,00	
						01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
						01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	5.000,00	
						01	3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	1.000,00	
							4.0.00.00.00		Despesas de Capital	5.000,00	
							4.4.00.00.00		Investimentos	5.000,00	
							4.4.90.00.00		Aplicações Diretas		
						01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
		03							Ensino Fundamental		
			361						ENSINO FUNDAMENTAL	27.188.000,00	
						0834			APOIO AO EDUCANDO	27.188.000,00	
						2.049			Operação e manutenção do Ensino Fundamental	14.537.000,00	
							3.0.00.00.00		Despesas correntes	13.932.000,00	
							3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	5.067.000,00	
							3.1.90.00.00		Aplicações Diretas		
						01	3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	4.946.000,00	
						01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00	
						01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	01	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhista	50.000,00
	01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	20.000,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	8.865.000,00
		3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
	01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.500.000,00
		3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100.000,00
	01	3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	40.000,00
	01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
	01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	465.000,00
	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	605.000,00
		4.4.00.00.00	Investimentos	605.000,00
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	605.000,00
	1.023		Construção de Escola	7.300.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.300.000,00
		4.4.00.00.00	Investimentos	7.300.000,00
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	7.300.000,00
	2.050		Recursos Vinculados - Convênio /Estado/Seduc	832.000,00
		3.0.00.00.00	Despesas correntes	832.000,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	832.000,00
	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	832.000,00
	2.051		Recursos Vinculados - Salário Educação	4.510.000,00
			Construção de Escola	4.100.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	4.100.000,00
		4.4.00.00.00	Investimentos	4.100.000,00
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.100.000,00
		3.0.00.00.00	Despesas correntes	310.000,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	310.000,00
	05	3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00
	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
		4.0.00.00.00	Despesas de Capital	100.000,00
		4.4.00.00.00	Investimentos	100.000,00
		4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	05	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	100.000,00
	2.052		Recursos Vinculados - PNATE	3.500,00
		3.0.00.00.00	Despesas correntes	3.500,00
		3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	3.500,00
	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.500,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					2.057			Manutenção das demais despesas - Pré-escola	158.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	158.000,00
							3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	158.000,00
							3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
					02		3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	157.000,00
					02		3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	157.000,00
				0037				VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHES	8.363.000,00
					2.058			Manutenção das demais despesas - Creches	8.363.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	8.363.000,00
							3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.298.000,00
							3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
					02		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.054.000,00
					02		3.1.90.09.00	Salário Família	3.000,00
					02		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
					02		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00
					02		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	30.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	65.000,00
					02		3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	65.000,00
	05							Ensino Superior	614.000,00
		364						ENSINO SUPERIOR	614.000,00
			0038					APOIO AO UNIVERSITÁRIO	614.000,00
				2.059				Transporte de Universitários	614.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	614.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	614.000,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	614.000,00
	06							Pré-Escola	4.732.000,00
		365						ENSINO INFANTIL	4.732.000,00
			0039					APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	167.000,00
				2.060				Operação e manutenção da Pré-escola	167.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	147.000,00
							3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
							3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
					01		3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhista	4.000,00
					01		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	1.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	134.000,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	110.000,00
					01		3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
					01		3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	1.000,00
					01		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						01	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	2.350.000,00
		08							Educação Especial	840.000,00
			367						EDUCAÇÃO ESPECIAL	840.000,00
				0041					APOIO AO ENSINO ESPECIAL	840.000,00
					2.062				Educação Especial	840.000,00
							3.0.00.00.00		Despesas Correntes	840.000,00
							3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes	840.000,00
							3.3.50.00.00		Transferências à Instituições Privadas s/ fins Lucrativos	
						01	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	840.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	33.044.500,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados FUNDEB	39.500.000,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	1.232.000,00
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	5.796.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	11									SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	3.676.000,00
		01								Secretaria de Esporte e Recreação	3.676.000,00
			27							DESPORTO E LAZER	3.676.000,00
				812						DESPORTO COMUNITÁRIO	3.676.000,00
					0043					MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	3.229.000,00
						2.063				GESTÃO DE PESSOAL SECER	2.089.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.089.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	1.879.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	2.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.422.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	137.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	15.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	133.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	210.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	180.000,00
					2064					GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	275.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	265.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	210.000,00
					01	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artist., Científicas, Desportivas Outras	55.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				2065			GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	865.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	865.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00
	02						FIDA - FUNDO DE INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	
		27					DESPORTO E LAZER	447.000,00
			812				DESPORTO COMUNITÁRIO	447.000,00
				0044			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	447.000,00
					2.066		Operação e manutenção do FIDA	430.000,00
						3.0.00.00.00	Despesas correntes	429.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	429.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
					01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395.000,00
					06	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
					06	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	1.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					2.067		Projeto Esporte Social	17.000,00
						3.0.00.00.00	Despesas correntes	17.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	17.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
					02	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	3.628.500,00
02	Estado	16.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

06	Outras Fontes de Recursos	31.500,00
----	---------------------------	-----------

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	12									SECRETARIA DE TURISMO	1.849.000,00
		01								Secretaria de Turismo	1.849.000,00
			23							COMERCIO E SERVIÇOS	1.849.000,00
				695						TURISMO	1.849.000,00
					0042					APOIO AO TURISMO	1.169.000,00
						2.092				Operação e manutenção da Secretaria	1.169.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	1.159.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	449.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	72.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	10.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	5.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	710.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	45.000,00
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	30.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	10.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	10.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					0064					Manutenção e Desenvolvimento de Eventos Turísticos	680.000,00
						2.093				Calendário Oficial de Eventos	680.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	680.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	680.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	1.849.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	13									SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.066.000,00
		01								Secretaria de Assistência Social	
			08							ASSISTENCIA SOCIAL	10.066.000,00
				244						ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	9.712.000,00
					0045					OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	4.891.000,00
						2.098				GESTÃO DE PESSOAL DA SECAS	2.172.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.172.000,00
								.		Pessoal e Encargos Sociais	1.951.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	1.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.545.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	172.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	10.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	123.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	221.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	206.000,00
						2.099				Gestão de Material e Patrimônio SECAS	1.515.000,00
										Despesas correntes	1.481.000,00
										Outras Despesas Corrente	1.481.000,00
										Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	50.000,00
							05	3.3.90.30.00		Material de Consumo	31.000,00
							01	3.3.90.32.00		Material de Distribuição Gratuita	1.400.000,00
										Despesas de Capital	34.000,00
										Investimentos	34.000,00
										Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
							05	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
						2.100				Gestão de Serviços de Apoio SECAS	1.204.000,00
										Despesas correntes	1.204.000,00
										Outras Despesas Corrente	1.204.000,00
										Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
							05	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
							01	3.3.90.93.00		Indenizações e restituições	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	02					Fundo Municipal de Assistência Social	4.821.000,00
		0066				BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO	30.000,00
			2101			BOLSA AUXILIO QUALIFICAÇÃO	30.000,00
						Despesas correntes	30.000,00
						Outras Despesas Corrente	30.000,00
						Aplicações Diretas	
				01	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	30.000,00
		0068				CASA DO IDOSO	326.000,00
			2104			CASA DO IDOSO	326.000,00
						Despesas correntes	326.000,00
						Outras Despesas Corrente	326.000,00
						Aplicações Diretas	
				01	3.3.50.43.00	Subvenção Social	200.000,00
				01	3.3.90.30.00	Material de consumo	102.000,00
				01	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.000,00
		0075				PROTEÇÃO BÁSICA	1.450.000,00
			2117			(Pop Adulta de Rua, Família, Idoso, Gestante, Cça e Adol e Port. Nec. Esp.)	1.450.000,00
						Despesas correntes	1.450.000,00
						Outras Despesas Corrente	1.450.000,00
						Aplicações Diretas	
				01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.400.000,00
				01	4.5.30.42.00	Auxílio	50.000,00
		0076				VITRINE SOCIAL	80.000,00
			2.118			ATENDIMENTO A FAMÍLIA	50.000,00
						Despesas correntes	50.000,00
						Outras Despesas Corrente	50.000,00
						Aplicações Diretas	
				01	3.3.50.43.00	Subvenção Social	50.000,00
			2.119			ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000,00
						Despesas correntes	30.000,00
						Outras Despesas Corrente	30.000,00
						Aplicações Diretas	
				01	3.3.50.43.00	Subvenção Social	30.000,00
		0078				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	649.000,00
			2.123			AÇÃO DIRETA	649.000,00
						Outras Despesas Corrente	641.000,00
				01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
				02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	104.000,00
				05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	202.000,00
				01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
							Despesas de Capital	8.000,00
							Investimentos	8.000,00
							Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
			0071				PROTEÇÃO ESPECIAL	661.000,00
							Média Complexidade	
							Despesas correntes	661.000,00
							Outras Despesas Corrente	661.000,00
							Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	661.000,00
				2108			Adolescente	220.000,00
					01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Adolescente	100.000,00
					02	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Adolescente	120.000,00
				2109			Criança e Adolescente	174.000,00
					01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Criança e Adolescente	50.000,00
					05	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Criança e Adolescente	124.000,00
				2110			Idoso	85.000,00
					01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Idoso	60.000,00
					05	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Idoso	25.000,00
				2111			Portadores de Necessidades Especiais	182.000,00
					01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Portadores de Necessidades Especiais	162.000,00
					05	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais - Portadores de Necessidades Especiais	20.000,00
				0073			Média Complexidade	169.000,00
				2113			GESTÃO DE MATERIAL CREAS	79.000,00
							Material de Consumo	79.000,00
					02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
					05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.000,00
				2114			GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO CREAS	90.000,00
							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
					02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
					05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
				0070			Alta Complexidade	25.000,00
				2.107			FAMÍLIA ACOLHEDORA	25.000,00
					01	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiro Pessoa Física	25.000,00
				0072			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.431.000,00
				2.120			PESSOA ADULTA DE RUA	210.000,00
					01	3.3.50.43.00	Subvenção Social	120.000,00
					01	3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00
					01	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					01	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	36.000,00
				2.121			IDOSO	310.000,00
					01	3.3.50.43.00	Subvenção Social - Idoso	310.000,00
				2.122			Criança e Adolescente	911.000,00
					01	3.3.50.43.00	Subvenção Social - Criança e Adolescente	870.000,00
					05	3.3.50.43.00	Subvenção Social - Criança e Adolescente	41.000,00
	03						FMDCA	
			243				FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.	171.000,00
				0074			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO	171.000,00
							Despesas correntes	171.000,00
							Outras Despesas Corrente	171.000,00
				2115			Transferências de instituições privadas	70.000,00
					06	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	70.000,00
				2116			Apoio ao FMDCA	101.000,00
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
					06	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
					06	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
							Despesas de Capital	50.000,00
							Investimentos	50.000,00
							Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					06	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	04						Conselho Tutelar	
			122				ADMINISTRAÇÃO GERAL	183.000,00
				0069			APOIO AO CONSELHO TUTELAR	183.000,00
							Operação e manutenção do Conselho Tutelar	183.000,00
				2105			Gestão de Material e Patrimônio ConTut	8.000,00
							Despesas correntes	5.000,00
							Outras Despesas Correntes	5.000,00
							Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
							Despesas de Capital	3.000,00
							Investimentos	3.000,00
							Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				2106			Gestão de Serviços de Apoio ConTut	175.000,00
							Despesas correntes	175.000,00
							Outras Despesas Correntes	175.000,00
							Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

							01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155.000,00
							01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	8.806.000,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	429.000,00
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	684.000,00
06	Outras Fontes de Recursos	147.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	14									SECRETARIA DE SAÚDE	50.742.500,00
		01								Secretaria de Saúde	50.742.500,00
			10							SAUDE	50.742.500,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.342.500,00
										OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	24.332.500,00
					0058						24.332.500,00
						2.071				GESTÃO DE PESSOAL	16.044.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	16.044.500,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	14.303.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	10.000,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000.000,00
							05	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	340.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	570.000,00
							01	3.1.90.94.00		Indenizações Trabalhista	50.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	1.297.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	1.741.500,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	176.000,00
							05	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	1.510.000,00
							01	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	50.000,00
							02	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.000,00
							05	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	1.000,00
						2.126				Gestão de Material e Patrimônio SESA	4.367.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	4.081.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	4.081.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.100.000,00
					02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00
					05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	700.000,00
					01	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.100.000,00
					05	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.150.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	286.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	286.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
					02	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
					05	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
				2.127			Gestão de Serviços de Apoio SESAU	3.921.000,00
						3.0.00.00.00	Despesas correntes	3.921.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	3.921.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305.000,00
					05	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
					02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
					05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
			301				ATENÇÃO BÁSICA	3.200.000,00
				0083			INVESTIMENTO EM SAÚDE	3.200.000,00
					2.128		Equipamento e Material Permanente	200.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	200.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	200.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					1.080		Obras	3.000.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.000.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	3.000.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000.000,00
			302				ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.200.000,00
				0084			SAÚDE ASSISTENCIAL	23.200.000,00
					2.130		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.500.000,00
						3.0.00.00.00	Despesas correntes	14.500.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	14.500.000,00
						3.3.50.00.00	Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
					01	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	9.150.000,00
					05	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						2.131				Implantação de 100% PSF	8.700.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	8.700.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	8.700.000,00
								3.3.50.00.00		Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
							01	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	6.060.000,00
							05	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	2.640.000,00
	02									COMUS	
			122							ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00
					0085					APOIO AO COMUS	10.000,00
						2.134				Manutenção do COMUS	10.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	8.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes	8.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	3.000,00
										Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
							01	3.3.90.33.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
										Despesas de Capital	2.000,00
								4.0.00.00.00		Investimentos	2.000,00
								4.4.00.00.00		Aplicações Diretas	
								4.4.90.00.00		Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
							01	4.4.90.52.00			

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	40.133.000,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	44.000,00
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	10.565.500,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	15									SECRETARIA DE GOVERNO	155.000,00
		01								Secretaria de Governo	155.000,00
			04							ADMINISTRAÇÃO	155.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000,00
					0086					Operação e manutenção SEGOV	155.000,00
						2135				Gestão de Pessoal SEGOV	132.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	132.500,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	126.500,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
							01	3.1.90.11.00		Obrigações Patronais	25.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
							01	3.1.90.16.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	500,00
								3.1.91.13.00			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	6.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	6.000,00
						2136				Gestão de Materiais e Patrimônio SEGOV	5.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	2.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	2.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	2.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	3.500,00
								4.4.00.00.00		Investimento	3.500,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
						2137				Gestão de Serviços de Apoio SEGOV	17.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	17.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	17.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	155.000,00

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
02										PODER EXECUTIVO	
	16									SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO	155.000,00
		01								Secretaria de Habitação e Patrimônio	155.000,00
			04							ADMINISTRAÇÃO	155.000,00
				122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000,00
					0087					Operação e manutenção SEHABPAT	155.000,00
						2138				Gestão de Pessoal SEHABPAT	132.500,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	132.500,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	126.500,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.09.00		Salário Família	500,00
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	25.000,00
							01	3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	500,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	6.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

					2.069			Gestão de Material e Patrimônio SETRAN	455.000,00
						3.0.00.00.00		Despesas correntes	355.000,00
						3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	355.000,00
						3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	355.000,00
						4.0.00.00.00		Despesas de Capital	100.000,00
						4.4.90.00.00		Investimentos	100.000,00
						4.4.90.00.00		Aplicações diretas	
					01	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					2.070			Gestão de Serviços de Apoio SETRAN	3.300.500,00
						3.0.00.00.00		Despesas correntes	3.300.500,00
						3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.300.500,00
						3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050.000,00
					01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.245.000,00
					01	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	5.500,00
	02							DEFESA CIVIL	42.000,00
		06						SEGURANÇA PÚBLICA	42.000,00
			182					DEFESA CIVIL	42.000,00
				0007				APOIO A COMDEC	42.000,00
					2.046			APOIO A COMDEC	42.000,00
						3.0.00.00.00		Despesas correntes	34.000,00
						3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	34.000,00
						3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	15.000,00
					01	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
					01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
						4.0.00.00.00		Despesas de Capital	8.000,00
						4.4.00.00.00		Investimentos	8.000,00
						4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00		Equipamento e Material Permanente	8.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Tesouro	6.063.000,00

02									PODER EXECUTIVO	
	99								RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.270.000,00
		01							Reserva de Contingência	
			99						RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
				999					RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
					0099				RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	1.270.000,00
						9.999			Reserva de contingência	1.270.000,00
							01	9.9.99.99.99	Reserva de contingência	1.270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

	Fonte de Recurso	
01	Recursos do Tesouro	1.270.000,00

INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - ÓRGÃO 03

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
03										PODER EXECUTIVO	
	01									CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	24.271.000,00
		01								Caraguaprev	
			09							PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.271.000,00
				272						PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.271.000,00
					0062					OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	4.578.000,00
						2.072				Operação e manutenção do Caraguaprev	1.228.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	878.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	523.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							04	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
							04	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	20.000,00
							04	3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais	10.000,00
							04	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	43.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	355.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							04	3.3.90.30.00		Material de Consumo	35.000,00
							04	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
							04	3.3.90.35.00		Serviço de Consultoria	30.000,00
							04	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
							04	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
							04	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	10.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	350.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	350.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							04	4.4.90.51.00		Obras e instalações	300.000,00
							04	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
						2.073				Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.350.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	3.350.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	3.350.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							04	3.3.90.01.00		Aposentadorias e reformas	2.500.000,00
							04	3.3.90.03.00		Pensões	850.000,00
					0088					RESERVA LEGAL DO RPPS	19.693.000,00
						7.771				Reserva Legal RPPS	19.693.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						04	7.7.99.99.99		Reserva Legal RPPS	19.693.000,00
--	--	--	--	--	--	----	--------------	--	--------------------	---------------

	Fonte de Recurso	
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	24.271.000,00

FUNDAÇÃO - ÓRGÃO 04

Órgão	Unid.	Sub-Unid.	Função	Sub.	Programa	Ações	Fonte de recursos	Cat. Econômica	Ficha nº	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	
04										PODER EXECUTIVO	
	01									FUNDAÇÃO CULTURAL DE CARAGUATATUBA	4.085.000,00
		01								Fundação Cultural de Caraguatatuba	4.085.000,00
			13							CULTURA	3.810.000,00
				392						DIFUSÃO CULTURAL	3.810.000,00
					0080					DIFUSÃO CULTURAL	1.025.000,00
						2.075				INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS	1.025.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	985.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
							04	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	10.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	785.000,00
								3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.3.90.30.00		Material de Consumo	42.500,00
							04	3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
							01	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600.000,00
							01	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
							04	3.3.90.46.00		Auxílio Alimentação	16.000,00
								4.0.00.00.00		Despesas de Capital	40.000,00
								4.4.00.00.00		Investimentos	40.000,00
								4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	40.000,00
					0063					PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	850.000,00
						2.074				REALIZAR, IMPLEMENTAR E AMPLIAR EVENTOS CULTURAIS	850.000,00
								3.0.00.00.00		Despesas correntes	850.000,00
								3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais	277.000,00
								3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	
							01	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.000,00
							01	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	38.000,00
							01	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais Intra-orçamentária	4.000,00
								3.3.00.00.00		Outras Despesas Corrente	573.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
					01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
					01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386.000,00
					04	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	29.000,00
				0065			PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL	425.000,00
							PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS	425.000,00
				2.076				
						3.0.00.00.00	Despesas correntes	390.000,00
						3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	204.500,00
						3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178.000,00
					01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
					01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	6.500,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	185.500,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
					01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
					01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
					01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
					04	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.000,00
						4.0.00.00.00	Despesas de Capital	35.000,00
						4.4.00.00.00	Investimentos	35.000,00
						4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
					01	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	35.000,00
							MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. OPERACIONAIS	1.510.000,00
				0072			PRESERVAR, MANTER, CONSERVAR E PROVER RESTAUROS	1.510.000,00
				2.077				
						3.0.00.00.00	Despesas correntes	1.434.000,00
						3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	683.000,00
						3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
					04	3.1.90.09.00	Salário Família	1.000,00
					01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556.000,00
					01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
					04	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	500,00
					04	3.1.90.94.00	Indenizações trabalhistas	500,00
					01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	25.000,00
						3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	751.000,00
						3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
					04	3.3.90.18.00	Auxílio financeiros a estudantes	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

						01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
						01	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
						01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
						01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
						01	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	86.000,00
						01	3.3.50.43.00	Subvenções sociais	220.000,00
						01	4.4.50.42.00	Auxílio	1.000,00
							4.0.00.00.00	Despesas de Capital	76.000,00
							4.4.00.00.00	Investimentos	76.000,00
							4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00
						01	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	75.000,00
		12						EDUCAÇÃO	275.000,00
			363					ENSINO PROFISSIONAL	275.000,00
				0079				EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	275.000,00
					2.078			MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	275.000,00
							3.0.00.00.00	Despesas correntes	33.500,00
							3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	33.500,00
							3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.500,00
						01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00
						01	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-orçamentária	3.000,00
							3.3.00.00.00	Outras Despesas Corrente	241.500,00
							3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
						01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.500,00
						04	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
						01	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	175.000,00
						01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
						04	3.390.46.00	Auxílio alimentação	3.000,00

	Fonte de Recurso	
01	Recursos do Tesouro	4.011.500,00
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	73.500,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA/CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

CATEGORIA ECONÔMICA			
Cat. Econômica	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		205.862.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.571.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS		2.354.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES		1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.785.000,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	56.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.742.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.017.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.973.500,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	328.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRAORÇAMENTÁRIA	6.494.500,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.289.700,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.422.000,00
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.500.000,00
3.3.90.03.00	PENSÕES	850.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	90.000,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIROS A ESTUDANTES	1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.511.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIS., CIENT., DESPORT. E OUTRAS	56.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.718.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	498.500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	852.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.233.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.005.200,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.541.000,00
3.1.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	130.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTES	614.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	122.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.308.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	39.368.800,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.243.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.573.300,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	501.000,00
4.5.30.42.00	AUXÍLIOS	51.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.940.000,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.540.000,00
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00
7.7.77.77.00	RESERVA RPPS	19.693.000,00
7.7.99.99.99	RESERVA RPPS	19.693.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
	TOTAL	269.134.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

POR FUNÇÕES

	Funções	RS
01	LEGISLATIVO	9.496.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	29.507.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	42.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.066.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.271.000,00
10	SAÚDE	50.742.500,00
12	EDUCAÇÃO	79.847.500,00
13	CULTURA	3.810.000,00
15	URBANISMO	48.516.500,00
16	HABITAÇÃO	2.107.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	803.000,00
20	AGRICULTURA	55.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.849.000,00
27	DESPORTO E LAZER	3.686.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.066.000,00
	SOMA	267.864.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
	SOMA	269.134.500,00

POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS / CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	Administração Direta	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	9.500.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	2.788.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.550.000,00
02.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO	3.000.000,00
02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.367.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	7.981.000,00
02.06	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	20.380.500,00
02.07	SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E TRÂNSITO	1.805.000,00
02.08	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	858.000,00
02.09	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	24.000.000,00
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	79.572.500,00
02.11	SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	3.676.000,00
02.12	SECRETARIA DE TURISMO	1.849.000,00
02.13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.066.000,00
02.14	SECRETARIA DE SAÚDE	50.742.500,00
02.15	SECRETARIA DE GOVERNO	155.000,00
02.16	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	155.000,00
02.17	SECRETARIA DE TRÂNSITO	6.063.000,00
	TOTAL	239.588.500,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
	TOTAL	240.778.500,00
03.01	INSTITUTO DE PREV.DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	24.271.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

04.01	FUND. EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA	4.085.000,00
	TOTAL	28.356.000,00

TOTAL	269.134.500,00
--------------	-----------------------

POR SUBFUNÇÕES

	SUBFUNÇÃO	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	9.496.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.054.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.919.000,00
182	DEFESA CIVIL	42.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	171.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.712.000,00
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	24.271.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.200.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.200.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.757.500,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	56.136.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	275.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	614.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.284.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	840.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.810.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	18.845.500,00
452	SERVIÇOS URBANOS	29.671.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	2.107.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	713.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	90.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	15.000,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	20.000,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	20.000,00
695	TURISMO	1.849.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.686.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.542.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	524.000,00
	TOTAL	267.864.500,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PREFEITURA	1.270.000,00
	TOTAL GERAL	269.134.500,00

POR PROGRAMA

	PROGRAMA	
0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	9.496.000,00
0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

0003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.729.500,00
0004	OUVIDORIA ITINERANTE	7.500,00
0005	DIVULGAÇÃO A COMUNIDADE	25.000,00
0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	26.000,00
0008	SUPORTE JURÍDICO	2.550.000,00
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.000.000,00
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.367.000,00
0011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.919.000,00
0048	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	2.542.000,00
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00
0012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	1.223.000,00
0014	INFRA-ESTRUTURA	17.040.500,00
0015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.107.000,00
0016	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE LAZER	10.000,00
0017	OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO	1.805.000,00
0019	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	713.000,00
0022	RECICLA CARAGUÁ	20.000,00
0023	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00
0025	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00
0020	VIVEIRO MUNICIPAL	15.000,00
0021	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00
0028	INCENTIVO A PRÁTICAS AGRÍCOLAS	15.000,00
0027	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	20.000,00
0026	SIM - SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	20.000,00
0030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	23.650.000,00
0031	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	350.000,00
0007	APOIO A COMDEC	42.000,00
0032	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	2.941.000,00
0033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.757.500,00
0034	APOIO AO EDUCANDO	27.188.000,00
0035	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EF	28.948.000,00
0036	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	2.189.000,00
0037	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - CRECHE	8.363.000,00
0038	APOIO AO UNIVERSITÁRIO	614.000,00
0039	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	167.000,00
0040	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	4.565.000,00
0041	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	840.000,00
0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	3.229.000,00
0044	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TIDA	447.000,00
0042	APOIO AO TURISMO	1.169.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

0064	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS	680.000,00
0045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.891.000,00
0066	BOLSA AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO	30.000,00
0068	CASA DO IDOSO	326.000,00
0075	PROTEÇÃO BÁSICA	1.450.000,00
0076	VITRINE SOCIAL	80.000,00
0078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	649.000,00
0071	PROTEÇÃO ESPECIAL	661.000,00
0073	MÉDIA COMPLEXIDADE	169.000,00
0070	ALTA COMPLEXIDADE	25.000,00
0077	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.431.000,00
0074	OPERAÇÃO E MANUTNEÇÃO DO FMDCA	171.000,00
0069	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	183.000,00
0058	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	24.332.500,00
0083	INVESTIMENTO EM SAÚDE	3.200.000,00
0084	SAÚDE ASSISTENCIAL	23.200.000,00
0085	APOIO AO COMUS	10.000,00
0086	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV	155.000,00
0087	OPERAÇÃO E MANUTNEÇÃO DA SEHABHAT	155.000,00
0024	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO	6.021.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
0062	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	4.578.000,00
0088	RESERVA LEGAL - RPPS	19.693.000,00
0080	DIFUSÃO CULTURAL	1.025.000,00
0063	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	850.000,00
0065	PATRIMONIO HISTORICO, ARTITISTICO E CULTURAL	425.000,00
0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS	1.510.000,00
0079	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	275.000,00
	TOTAL	269.134.500,00

POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÕES ESPECIAIS

	ATIVIDADE	
2001	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	744.000,00
2002	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS	2.536.000,00
2003	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	3.603.000,00
2004	DESPESAS GERAIS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	2.241.200,00
2005	QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES	51.000,00
2006	GESTÃO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	1.757.500,00
2007	GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO GABINETE DO PREFEITO	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2008	GESTAO DE SERVICOS GABINETE DO PREFEITO	870.000,00
2009	GESTAO DE PESSOAL JUNTA MILITAR	10.000,00
2010	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO JUNTA MILITAR	2.000,00
2011	OUVIDORIA ITINERANTE	7.500,00
2012	DIVULGACAO A COMUNIDADE	25.000,00
2013	GESTAO DE PESSOAL FUNDO DE SOLIDARIEDADE	2.000,00
2014	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	10.000,00
2015	GESTAO DE SERVICOS DE APOIO FUNDO DE SOLIDARIEDADE	14.000,00
2016	GESTAO DE PESSOAL SAJUR	1.839.500,00
2017	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SAJUR	35.000,00
2018	GESTAO DE SERVICOS DE APOIO SAJUR	675.500,00
2019	GESTAO DE PESSOAL SEPEG	670.000,00
2020	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEPEG	490.000,00
2021	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SEPEG	1.840.000,00
2022	GESTAO DE PESSOAL SECAD	11.647.000,00
2023	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAD	270.000,00
2024	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SECAD	2.450.000,00
2025	APOIO ADMINISTRATIVO	4.919.000,00
2026	GESTAO DE PESSOAL SECOP	498.000,00
2027	GESTAO DE MATERIAL, SERVICOS E PATRIMONIO SECOP	725.000,00
2028	GESTAO DE PESSOAL SEURB	1.410.000,00
2029	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEURB	30.000,00
2030	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SEURB	365.000,00
2031	GESTAO DE PESSOAL SEMAAP	603.000,00
2032	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SEMAAP	20.000,00
2033	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SEMAAP	90.000,00
2034	RECICLA CARAGUA	20.000,00
2035	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	20.000,00
2036	EDUCACAO AMBIENTAL	20.000,00
2037	RECUPERACAO DO VIVEIRO MUNICIPAL	15.000,00
2038	RECUPERACAO DE AREAS	15.000,00
2039	INCENTIVO AS PRATICAS AGRICOLAS	15.000,00
2040	FORTELECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	20.000,00
2041	IMPLANTACAO DO SIM - SISTEMA DE INSPECAO MUNICIPAL	20.000,00
2042	GESTAO DE PESSOAL SESEP	5.725.000,00
2043	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SESEP	1.945.000,00
2044	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SESEP	15.980.000,00
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	350.000,00
2046	APOIO A COMDEC	42.000,00
2047	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ADMINISTRATIVO SEDUC	2.941.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2048	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	3.757.500,00
2049	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.537.000,00
2050	CONVENIO/ESTADO SEDUC	832.000,00
2051	SALARIO EDUCACAO	4.510.000,00
2052	PNATE	3.500,00
2053	PDDE	5.500,00
2054	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - EF	22.240.000,00
2055	DEMAIS DESPESASDAS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - EF	6.707.000,00
2056	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - PRÉ-ESCOLA	2.031.000,00
2057	DEMAIS DESPESASDAS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO -PRE-ESCOLA	158.000,00
2058	DEMAIS DESPESASDAS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO -CRECHES	8.363.000,00
2059	TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIO	614.000,00
2060	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	167.000,00
2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES	1.714.000,00
2062	EDUCAÇÃO ESPECIAL	840.000,00
2063	GESTAO DE PESSOAL SECER	2.089.000,00
2064	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECER	275.000,00
2065	GESTAO DE SERVICOS DE APOIO SECER	865.000,00
2066	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	430.000,00
2067	ESPORTE SOCIAL	17.000,00
2092	OPERACAO E MANUTENCAO DA SETUR	1.169.000,00
2093	CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS	680.000,00
2098	GESTAO DE PESSOAL DA SECAS	2.172.000,00
2099	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECAS	1.515.000,00
2100	GESTAO DE SERVICOS DE APOIO SECAS	1.204.000,00
2101	BOLSA AUXILIO QUALIFICACAO	30.000,00
2104	CASA DO IDOSO	326.000,00
2117	POPULACAO ADULTA DE RUA, FAMILIA, IDODO, GESTANTE	1.450.000,00
2118	ATENDIMENTO A FAMILIA	50.000,00
2119	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	30.000,00
2123	ACAO DIRETA	649.000,00
2108	ADOLESCENTE	220.000,00
2109	CRIANCA E ADOLESCENTE	174.000,00
2110	IDOSO	85.000,00
2111	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPEICAIS	182.000,00
2113	GESTAO DE MATERIAL DO CREAS	79.000,00
2114	GESTAO DE SRVICO DE APOIO DO CREAS	90.000,00
2107	FAMILIA ACOLHEDORA	25.000,00
2120	PESSOA ADULTA DE RUA	210.000,00
2121	IDOSO	310.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

2122	CRIANÇA E ADOLESCENTE	911.000,00
2115	TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS	70.000,00
2116	APOIO AO FMDCA	101.000,00
2105	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO CONTUT	8.000,00
2106	GESTAO DE SERVICOS DE APOIO DO CONTUT	175.000,00
2071	GESTAO DE PESSOAL SESAU	16.044.500,00
2126	GESTAO DE MATERIAL E PATRIMONIO - SESAU	4.367.000,00
2127	GESTAO DE SERVICO DE APOIO - SESAU	3.921.000,00
2128	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.500.000,00
2131	IMPLANTACAO DE 100% DO PSF	8.700.000,00
2134	MANUTENCAO DO COMUS	10.000,00
2135	GESTAO DE PESSOAL DA SEGOV	132.500,00
2136	GESTAO DE MATERIAL DA SEGOV	5.500,00
2137	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SEGOV	17.000,00
2138	GESTAO DE PESSOAL DA SEHABPAT	132.500,00
2139	GESTAO DE MATERIAL DA SEHABPAT	5.500,00
2140	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SEHABPAT	17.000,00
2068	GESTAO DE PESSOAL DA SETRAN	2.265.500,00
2069	GESTAO DE MATERIAL DA SETRAN	455.000,00
200	GESTAO DE SERVICO DE APOIO SETRAN	3.300.500,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.270.000,00
2072	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	1.228.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	3.350.000,00
7.777	RESERVA LEGAL DO RPPS	19.693.000,00
2075	DIFUSAO CULTURAL	1.025.000,00
2074	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	850.000,00
2076	PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO CULTURAL	425.000,00
2077	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.510.000,00
2078	MANUTENCAO DAS OPERACOES DO ENSINO PROFISSIONAL	275.000,00
P	SUB-TOTAL	233.438.200,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
0.001	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	4.000,00
0.002	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	2.540.000,00
0.003	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00
0.004	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00
	SUB-TOTAL	3.066.000,00
	PROJETO	
1001	NOVAS INSTALAÇÕES E NOVOS IMOBILIZADOS	140.000,00
1002	READAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	96.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

1003	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	84.800,00
1005	PCM - PLANO DE CONTRIBUICAO DE MELHORIAS	5.000.000,00
1006	CONSTRUCAO DE PONTES E PASSARELAS	850.000,00
1007	ILUMINACAO PUBLICA	500.000,00
1008	PAVIMENTACAO	8.432.000,00
1009	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	758.500,00
1011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS	500.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DE CALCADAS	250.000,00
1013	GALERIAS E DRENAGENS	250.000,00
1016	CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	2.107.000,00
1017	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARAGUA	10.000,00
1021	CONSTRUCAO DE CRECHE JARDIM DOS SINDICATOS	501.000,00
1022	DESAPROPRIAÇÃO	500.000,00
1023	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	7.301.000,00
1024	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	2.350.000,00
1080	OBRAS SESAU	3.000.000,00
	SUB-TOTAL	32.630.300,00
	TOTAL GERAL	269.134.500,00

POR FONTE DE RECURSOS		
01	Tesouro	181.713.000,00
02	Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	45.853.000,00
04	Recursos Próprios da Administração Indireta	24.344.500,00
05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	17.045.500,00
06	Outras Fontes de Recursos	178.500,00
	TOTAL	269.134.500,00

ANEXO IV

Finalidades das Unidades Administrativas (art. 22 da Lei 4.320/64), de acordo com a Lei Municipal nº 977 de 26 de novembro de 2002, que cria a estrutura administrativa, e Lei Municipal nº 1700 de 26 de junho de 2009, que reformulou essa estrutura.

DO GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade:

I - prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os municípios, órgãos e entidades públicas e privadas e associações de classe;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- II - assistir pessoalmente ao Prefeito, bem como preparar e expedir a sua correspondência;**
- III - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;**
- IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Prefeito;**
- V - executar atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;**
- VI - desenvolver atividades de imprensa, cerimonial e relações públicas, divulgando atividades internas e externas da Prefeitura;**
- VII - promover e supervisionar a execução das atividades de defesa civil a cargo do Município;**
- VIII - promover e acompanhar a execução dos serviços de ouvidoria municipal sob responsabilidade da Prefeitura;**
- IX - desempenhar outras atividades afins.**

O Gabinete do Prefeito não compreende nenhuma unidade administrativa em sua estrutura interna.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade a articulação política e intergovernamental e nas relações institucionais, federativas e com a sociedade civil organizada, bem como coordenar a política de comunicação social do Governo intermunicipal, como também:

- I - formular planos e programas em sua área de competência, observadas as diretrizes gerais de governo, em articulação com a Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão;**
- II - coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal no níveis municipal e federal e com a sociedade civil organizada;**
- III - coordenar o relacionamento do Prefeito com as lideranças políticas da Federação e dos Estados, com a Assembléia Legislativa e com o Congresso Nacional;**
- IV - acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;**
- V - subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;**
- VI - executar as atividades de suporte às unidades que compõe a Municipalidade, no que se referem a recursos humanos, administrativos, materiais, orçamentários e financeiros;**
- VII - promover, no âmbito de sua atuação, o acompanhamento das ações do Prefeito;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - desenvolver ações relativas aos direitos do consumidor junto com o PROCON;

IX - formular e coordenar a Política Municipal de comunicação social e supervisionar sua execução nas instituições que integram sua área de competência; e

X - prestar apoio técnico e operacional para o funcionamento do Gabinete do Prefeito.

A Secretaria Municipal de Governo apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Assuntos Institucionais;

II - Divisão de Apoio Técnico;

III - Divisão de Divulgação dos Autos Institucionais;

IV - Divisão de Suporte Operacional;

V - Assessoria de Comunicação dos Atos Institucionais.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem por finalidade:

I - defender e representar, em juízo ou fora dele, os direitos e interesses do Município;

II - promover, privativamente a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;

III - redigir projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;

IV - assessorar o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela Prefeitura e nos contratos em geral;

V - representar e assessorar o Município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias;

VI - assistir juridicamente ao Prefeito nas atividades relativas às licitações;

VII - instaurar e participar de inquéritos administrativos e dar-lhes orientação jurídica conveniente;

VIII - manter sob sua responsabilidade originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Executivo Municipal;

IX - manter atualizada a coletânea de leis municipais, bem como a legislação federal e do Estado de interesse do Município,

X - promover e acompanhar a execução dos serviços de corregedoria administrativa a cargo da Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

XI - promover e supervisionar a execução das atividades de proteção ao consumidor;

XII - proporcionar o assessoramento jurídico-legal aos órgãos da Prefeitura;

XIII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Procuradoria Judicial;

II - Procuradoria Fiscal;

III - Procuradoria Administrativa;

IV - Corregedoria Administrativa.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão tem por finalidade:

I - prestar assessoramento ao Prefeito e orientar o Secretário de Governo em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

II - promover e acompanhar a execução dos planos municipais de desenvolvimento;

III - promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento do Município;

IV - requisitar aos demais órgãos municipais dados e informações necessárias ao planejamento, organizando-os e mantendo-os devidamente atualizados;

V - promover o cadastramento das fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e a preparação de projetos para a captação de recursos;

VI - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços no Município;

VI - incentivar e orientar a instalação e a localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;

VII - promover a execução de programas de fomento, às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;

IX - incentivar e orientar a formação de associações e outras modalidades de organização voltadas para as atividades econômicas do Município;

X - incentivar e orientar empresas que mobilizem capital e propiciem a ampliação e a diversificação do mercado local de empregos;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- XI - articular-se com organismos, tanto públicos como privados, para o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento econômico do Município;**
- XII - manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades industriais e comerciais;**
- XIII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil e às microempresas locais;**
- XIV - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos industriais e comerciais do Município;**
- XV - promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse para o planejamento do Município;**
- XVI - verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados e sua conveniência e utilidade para o interesse público;**
- XVII - acompanhar a preparação do Plano Diretor do Município;**
- XVIII - acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados;**
- XIX - elaborar, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura as diretrizes orçamentárias, a proposta orçamentária anual e o Plano Plurianual, de acordo com as políticas estabelecidas pelo Governo Municipal;**
- XX - acompanhar a transferência de recursos de outras esferas de governo para o Município;**
- XXI - promover e acompanhar a execução das atividades de controle interno a cargo da Prefeitura;**
- XXII - estudar analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades, bem como identificando áreas que necessitem de modernização administrativa;**
- XXIII - executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal;**
- XXIV - promover, organizar e administrar os serviços de informática da Prefeitura;**
- XXV - elaborar o relatório anual de atividades da Prefeitura;**
- XXVI - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Expansão Econômica;

II - Divisão de Programação e Orçamento;

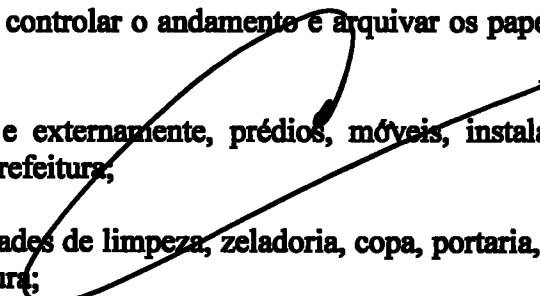


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- III - Divisão de Controle Interno;**
- IV - Divisão de Estatística e Informações;**
- V - Divisão de Modernização Administrativa;**
- VI - Divisão de Informática.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tem por finalidade:

- I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;**
 - II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais;**
 - III - executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;**
 - IV - promover serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins, acompanhando a execução das atividades de medicina, higiene e segurança do trabalho sob a responsabilidade da Prefeitura;**
 - V - promover a acompanhar a realização de licitação para compra de materiais, obras e serviços necessários às atividades da Prefeitura;**
 - VI - acompanhar e controlar a execução de contratos e convênios celebrados pelo Município;**
 - VII - executar atividades relativas a padronização, aquisição, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;**
 - VIII - executar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis, imóveis e semoventes;**
 - IX - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura;**
 - X - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves da Prefeitura;**
 - XI - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria, telefonia e reprodução de papéis e documentos da Prefeitura;**
 - XII - desempenhar outras atividades afins.**
- 
- 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Secretaria Municipal de Administração apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Recursos Humanos;**
- II - Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho;**
- III - Divisão de Material e Patrimônio;**
- IV - Divisão de Serviços Auxiliares.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Secretaria Municipal de Fazenda tem por finalidade:

- I - executar a política fiscal-fazendária do Município;**
- II - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;**
- III - administrar a Dívida Ativa da Prefeitura;**
- IV - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;**
- V - preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de governo;**
- VI - fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizadas encarregados de movimentação de dinheiros e valores;**
- VII - receber, pagar, guardar e movimentar os dinheiros e outros valores do Município;**
- VIII - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Fazenda apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Receita;**
- II - Divisão Financeira.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem por finalidade:

- I - promover e acompanhar as atividades de construção e edificações de obras públicas municipais;**
- II - manter e conservar próprios, edificações e instalações para prestação de serviços à comunidade;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- III - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;**
- IV - verificar a viabilidade técnica da obra a ser executada, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;**
- V - promover e supervisionar os serviços de construção e pavimentação de estradas vicinais, caminhos municipais e vias urbanas;**
- VI - promover e acompanhar os serviços relativos às obras de aterro e terraplanagem;**
- VII - promover a execução das obras de saneamento básico a cargo do Município;**
- VIII - promover a execução de trabalhos topográficos e de desenho indispensáveis às obras e serviços a cargo da Secretaria;**
- IX - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Obras Públicas apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Engenharia;**
- II - Divisão de Obras.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

A Secretaria Municipal de Urbanismo tem por finalidade:

- I - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares;**
- II - responsabilizar-se pela elaboração e manutenção atualizada do Plano Diretor do Município;**
- III - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares e embargá-las;**
- IV - fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes a zoneamento e loteamento;**
- V - promover a execução das atividades de urbanização no âmbito municipal;**
- VI - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade e promover a autuação;**
- VII - promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural;**
- VIII - desempenhar outras atividades quando invocada pelo Chefe do Executivo.**

A Secretaria Municipal de Urbanismo apresenta a seguinte estrutura interna:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- I - Divisão de Urbanismo;**
- II - Divisão de Fiscalização de Posturas;**
- III - Divisão de Projetos e Paisagismo;**
- IV - Assessoria técnica.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PATRIMÔNIO

A Secretaria Municipal de Habitação e Patrimônio tem por finalidade:

- I - incentivar iniciativas de associativismo e/ou cooperativismo para a aquisição de moradias e/ou fomento a ações de geração de emprego e renda;**
- II - identificar a necessidade de ações de urbanização e de regularização de áreas ocupadas ou em via de ocupação pela população de baixa renda;**
- III - estabelecer ações visando o reassentamento da população desalojada, devido a desapropriação da área habitacional, decorrente de obra pública ou desocupação de [área de risco];**
- IV - execução da política municipal de habitação;**
- V - estimular e apoiar os programas habitacionais com a elaboração de projetos e ações no sentido de viabilizar a realização de planos e programas prioritários para atendimento à população de baixa renda;**
- VI - manter em seu cadastro as áreas do Município e indicar outras áreas para desapropriação, para o cumprimento da política habitacional e fundiária do Município;**
- VII - firmar convênios com instituições financeiras, governamentais ou não, para a obtenção de recursos para financiamento de programas habitacionais;**
- VIII - coordenar e controlar a política fundiária do Município e das terras devolutas municipais, compreendendo os procedimentos de legitimação de posse inclusive, demarcando as áreas de preservação ambiental;**
- IX - oferecer subsídios para estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;**
- X - desempenhar outras atividades.**

A Secretaria Municipal de Habitação e Patrimônio TEM seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Controle do Crescimento Habitacional;**
- II - Divisão de Fomento Habitacional;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

III - Divisão de Controle de Terras Públicas e Desapropriações;

IV - Divisão de Arquivo;

V - Assessoria Técnica Habitacional.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Trânsito tem por finalidade:

I - promover, com o apoio das polícias administrativa e judiciária estadual e municipal, o controle, a vigilância e a segurança nas ruas, praças e avenidas públicas;

II - buscar manter a ordem pública municipal no trânsito, como apoios das polícias administrativa (rodoviárias) e judiciária;

III - promover programas educacionais para o combate às drogas e o álcool no trânsito;

IV - firmar convênios e parcerias com entidades, governo estadual e federal, associações e outras pessoas jurídicas para o combate as drogas, a marginalidade e para a garantia da paz pública e segurança dentro do Município;

V - garantir a existência de infra- estrutura básica e serviços de transporte coletivo nas áreas designadas à construção de habitação popular;

VI - promover e acompanhar a execução dos serviços de trânsito municipal, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado;

VII - promover a administração, a regulamentação, a fiscalização e o controle de transportes públicos municipais, concedidos e permitidos, inclusive taxi e transportes especiais;

VIII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Trânsito tem a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Segurança Pública no Trânsito;

II - Divisão de Promoção da Segurança no Trânsito;

III - Divisão de Trânsito e Transportes Coletivos;

IV - Divisão de Julgamentos e Autuações;

V - Divisão de Defesa Civil;

VI - Assessoria de Julgamento de Recursos Administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca tem por finalidade:

- I - manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;**
- II - promover atividades de educação ambiental no Município;**
- III - articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;**
- IV - articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;**
- V - controlar e fiscalizar as atividades consideradas efetivas ou potenciais de alteração no meio ambiente;**
- VI - propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;**
- VII - estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;**
- VIII - promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias do Município e sua integração à economia local e regional;**
- IX - articular-se com entidades públicas e privadas para promoção de convênios e implantação de programas e projetos nas áreas pesqueira e de agropecuária;**
- X - desenvolver estudos, programas e projetos com vistas ao desenvolvimento pesqueiro e agro-industrial do Município;**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Meio Ambiente;**
- II - Divisão de Agricultura e Pesca.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos tem por finalidade:

- I - executar os serviços de coleta de lixo e sua destinação final, de capina, varrição e limpeza das vias, praias e logradouros públicos;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

- II - conservar e manter os parques e jardins do Município e promover a arborização dos logradouros públicos;**
- III - promover e acompanhar os serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais e vias urbanas;**
- IV - fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos pelo Município;**
- V - regulamentar os serviços funerários existentes no Município;**
- VI - supervisionar a execução dos serviços municipais, sob a responsabilidade das Administrações Regionais;**
- VII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em articulação com os órgãos competentes do Estado;**
- VIII - conservar, manter e administrar a frota de veículos e máquinas da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustíveis e lubrificantes;**
- IX - supervisionar a administração dos terminais rodoviários e turísticos mantidos pelo Município;**
- X - supervisionar e zelar pela administração dos cemitérios municipais;**
- XI - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Administrações Regionais;**
- II - Divisão de Limpeza Urbana;**
- III - Divisão de Parques e Jardins;**
- IV - Divisão de Manutenção de Obras Viárias;**
- V - Divisão de Serviços Municipais.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade:

- I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;**
- II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;**
- III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- IV - elaborar planos, programas e projetos de educação, em articulação com os órgãos estaduais e federais da área;**
- V - garantir a participação da comunidade escolar, pais e demais segmentos ligados às questões educacionais, na formulação de políticas e diretrizes para a educação no Município;**
- VI - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;**
- VII - oferecer atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;**
- VIII - garantir a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais do Município;**
- IX - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;**
- X - instalar, manter e administrar os estabelecimentos escolares a cargo do Município;**
- XI - oferecer o atendimento a creches, inclusive conveniadas, e educação infantil, coordenando a sua administração e atendendo a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade;**
- XII - desenvolver a orientação técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos municipais de educação infantil e do ensino fundamental;**
- XIII - atender ao educando, na educação infantil e no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático e pedagógico, transporte, alimentação e outros destinados à assistência e apoio ao educando;**
- XIV - oferecer ensino noturno regular adequado às condições do educando;**
- XV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores, supervisores e demais especialistas em educação;**
- XVI - aplicar, anualmente, no mínimo 30% (trinta por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal;**
- XVII - promover e supervisionar a execução dos serviços relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);**
- XVIII - promover programas de educação para o trânsito e de prevenção ao uso de drogas;**
- XIX - manter escolas na zona rural, oferecendo ensino com características e modalidades adequadas às necessidades e disponibilidades dessa comunidade;**
- XX - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Educação apresenta a seguinte estrutura interna:





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- I - Divisão de Ensino;**
- II - Divisão de Apoio ao Educando;**
- III - Divisão Administrativa.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação tem por finalidade:

- I - promover e apoiar as práticas esportivas junto à comunidade;**
- II - formular e executar programas de esporte amador;**
- III - promover e desenvolver programas esportivos no Município;**
- IV - organizar e executar eventos esportivos e recreativos de caráter popular;**
- V - promover, com regularidade, a execução de programas recreativos e de lazer para a população;**
- VI - promover as atividades de salvamento nas praias do Município;**
- VII - administrar praças de esportes e demais equipamentos desportivos no Município;**
- VIII - prestar assistência à formação de associações comunitárias com fins esportivos e de recreação;**
- IX - promover programas esportivos e recreativos junto à clientela escolar;**
- X - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Esportes e Recreação apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Esportes;**
- II - Divisão de Lazer e Recreação.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretaria Municipal de Turismo tem por finalidade:

- I - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades turísticas no Município;**
- II - propor a elaboração de projetos e a realização de investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial turístico do Município, em benefício da economia local;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- III - articular-se com organismos, públicos e/ou privados, visando o aproveitamento de incentivos e recursos para o desenvolvimento turístico do Município;**
- IV - executar convênios celebrados entre a Prefeitura e outras entidades, com vistas ao fomento das atividades turísticas;**
- V - organizar e executar planos, programas e eventos que tenham por objetivos incentivar o turismo no Município;**
- VI - relacionar-se com entidades públicas e privadas visando o apoio e a formação de eventos turísticos no Município;**
- VII - organizar e implementar o calendário de eventos turísticos do Município;**
- VIII - divulgar os eventos turísticos do Município;**
- IX - organizar e manter cadastro relativo aos estabelecimentos turísticos do Município;**
- X - desempenhar outras atividades afins.**

A Secretaria Municipal de Turismo apresenta a seguinte estrutura interna:

- I - Divisão de Desenvolvimento Turístico;**
- II - Divisão de Programação e Eventos.**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade:

- I - formular, coordenar e avaliar a política municipal de assistência social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social do Município;**
- II - realizar e consolidar pesquisas e sua difusão visando a promoção do conhecimento no campo de assistência social e da realidade social;**
- III - desenvolver a consciência da população, visando o fortalecimento das organizações comunitárias, como direito legítimo do exercício da cidadania;**
- IV - executar as atividades relativas à prestação de serviços sociais e ao desenvolvimento da qualidade de vida da população através de ações de desenvolvimento comunitário;**
- V - fiscalizar as entidades e organizações sociais beneficiadas com recursos financeiros da União, do Estado e do Município;**
- VI - prestar apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social nas atividades de fiscalização no campo da assistência social;**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - manter banco de dados atualizado da demanda usuária dos serviços da assistência social, visando a execução de programas e projetos de capacitação da mão-de-obra, em colaboração com entidades públicas e privadas, tendo em vista sua integração ao mercado de trabalho;

VIII - prestar assistência técnica e financeira a entidades e organizações sociais com sede no Município;

XIX - promover a auto-sustentação das entidades e organizações sociais e o desenvolvimento de programas comunitários de geração de renda, mediante concessão de crédito e apoio técnico a projetos de produção de bens e serviços;

X - viabilizar o desenvolvimento e o treinamento de recursos humanos da área da assistência social relacionados aos setores governamental e não governamental;

XI - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Assistência Social apresenta a seguinte estrutura interna:

I - Divisão de Desenvolvimento Social;

II - Divisão de Integração ao Trabalho.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade:

I - proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde;

II - coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde, bem como gerir e executar os serviços de saúde do Município a cargo da Prefeitura;

IV - participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS, no seu âmbito de atuação, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com normas federais na área de saúde;

V - desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;

VI - desenvolver e acompanhar programas de vacinação a cargo da Prefeitura;

VII - promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais da área da saúde do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - promover o exame de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;

IX - articular-se com os demais órgãos municipais, e, em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência à saúde do escolar;

X - promover a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Secretaria e a avaliação dos resultados alcançados no ano anterior;

XI - administrar as unidades de saúde, sob responsabilidade do Município;

XII - assegurar assistência à saúde mental e a reabilitação dos portadores de deficiência;

XIII - coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, o Estado e a União, garantindo a correta aplicação dos recursos recebidos pela Prefeitura;

XIV - celebrar, no âmbito do Município, contratos e convênios com entidades prestadoras da rede privada de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;

XV - normatizar complementarmente as ações e os serviços públicos de saúde, no seu âmbito de atuação;

XVI - estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da Secretaria;

XVII - promover e supervisionar a administração dos serviços relativos ao Fundo Municipal de Saúde;

XVIII - desempenhar outras atividades afins.

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta da seguinte estrutura interna:

I – Divisão de Planejamento;

II – Divisão de Administração e Finanças;

III – Divisão de Saúde Coletiva;

IV – Divisão de Assistência à Saúde;

V – Divisão de Saúde Bucal.

CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Resolução nº 04, de 29 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal é o órgão Legislativo do Município de Caraguatatuba, composto de vereadores eleitos nos termos da legislação vigente.

A Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

A função legislativa consiste em deliberar por meio de leis ordinárias e complementares, emenda à Lei Orgânica Municipal, decretos legislativos e resoluções, sobre todas as matérias de competência do Município.

Cabe à Câmara Municipal, segundo a Lei Orgânica do Município, com emendas de nºs 01 a 30, versão 01/02/04, emenda nº 31, de 23/04/04, emenda nº 32, de 24/09/04, emenda nº 33, de 30/06/05, com a sanção do Prefeito, deliberar sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

- I – sistema tributário municipal, arrecadação e distribuição de rendas;**
- II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;**
- III – diretrizes gerais de desenvolvimento urbano, plano diretor, plano de controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;**
- IV – planos de programas municipais de desenvolvimento;**
- V – bens de domínio público do Município;**
- VI – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções municipais;**
- VII – normatização da cooperação das associações representativas no planejamento municipal;**
- VIII – normatização da iniciativa popular de projeto de lei de interesse específico da cidade, de vilas ou de bairros, do Município, através de manifestações de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do eleitorado, ou através do Conselho Municipal de Representantes da Comunidade;**
- IX – criação, organização e supressão de distritos;**
- X – criação e extinção dos órgãos superiores da administração municipal direta;**
- XI – criação, transformação e extinção de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais;**
- XII – código de obra e edificações;**
- XIII – serviço funerário e de cemitério;**
- XIV – política tarifária.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CARAGUAPREV - Instituto de Previdência

A Lei nº 888, de 05 de dezembro de 2000, Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo

DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO RPPS

O RPPS tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e falecimento.

O RPPS rege-se pelos seguintes princípios:

I - fundamentação em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático da administração, com participação de representantes da Administração Pública e dos servidores, ativos e inativos, nos órgãos colegiados;

VIII - sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo.

A organização do RPPS obedecerá às seguintes diretrizes:

I - impossibilidade de concessão de benefícios que não estejam previstos no Regime Geral de Previdência Social(RGPS), salvo disposição em contrário da Constituição da República;

II - participação no plano de benefícios, mediante contribuição;

III - cálculo e manutenção do valor dos benefícios com base na remuneração-de-contribuição ou nos proventos de aposentadoria do servidor, na forma da Lei;

IV - valor dos benefícios não inferior ao do salário mínimo, excetuando-se as parcelas pagas a título de complemento de aposentadorias ou pensões, e o rateio, entre dependentes, do benefício da pensão por morte;

V - pleno acesso dos beneficiários às informações relativas à gestão do RPPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DA FINALIDADE, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DO IPMC

O IPMC obedecerá os seguintes princípios:

I - universalidade de participação dos servidores municipais efetivos, ativos e inativos e seus dependentes, no plano previdenciário, mediante contribuição;

II - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação de entidades de classe de servidores ativos e inativos, e pensionistas;

III - inviabilidade de criação, majoração ou extensão de qualquer benefício ou serviço de seguridade social sem a correspondente fonte de custeio total;

IV - custeio da previdência social dos servidores públicos municipais do Município de Caraguatatuba, mediante recursos provenientes, dentre outros, do orçamento do Município e da contribuição compulsória dos servidores ativos e inativos, e dos pensionistas;

V - subordinação das aplicações de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a padrões mínimos adequados de diversificação, liquidez e segurança econômico-financeira e conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional;

VI - aplicações dos fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, além do disposto no Inciso anterior, deverão ser observadas as normas federais sobre limites de aplicação de recursos a que estão sujeitas as entidades fechadas de previdência privada;

VII - subordinação da constituição de reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei a critérios atuariais aplicáveis, tendo em vista a natureza dos benefícios;

VIII - observado o disposto no art. 37, Inciso XI da Constituição Federal, os proventos da aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei;

IX - valor mensal das aposentadorias e pensões não inferior ao menor salário mínimo vigente no País;

X - pleno acesso dos servidores às informações relativas à gestão dos órgãos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

XI - registro e controle das contas dos Fundos Garantidores e provisões do IPMC de forma distinta e apartada da conta do Tesouro Municipal;

XII - registro contábil individualizado das contribuições pessoais de cada servidor e dos entes estatais do Município de Caraguatatuba;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

XIII - escrituração contábil observando as normas gerais de contabilidade aplicada às entidades fechadas de previdência privada;

XIV - identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com os servidores inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

XV - submissão às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;

XVI - contribuições dos entes estatais do Município de Caraguatatuba não poderá exceder, a qualquer título, o dobro da contribuição dos servidores públicos e dependentes;

XVII - vedação de utilização dos recursos, bens, direitos e ativos para empréstimos de qualquer natureza, inclusive aos entes estatais do Município de Caraguatatuba e aos servidores públicos municipais e dependentes, bem como a prestação assistencial, médica e odontológica; e

XVIII - vedação à aplicação de recursos e ativos constituídos em títulos públicos, com exceção de títulos de emissão do Governo Federal.

FUNDACC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC, Fundação Pública Municipal criada pela Lei nº 282/92, alterada pelas Leis 519/95; 567/96; 801/99; 1035/03 e 1048/03.

Compete à FUNDACC, através de dispositivos legais, fomentar, manter e constituir:

I – a política cultural do Município através de oficinas, cursos, projetos e convênios;

II – a difusão cultural através de publicações, edições e promoções artísticas;

III – a manutenção da Banda Municipal Carlos Gomes;

IV - o ensino médio profissional;

V – a capacitação, qualificação e requalificação livre profissionalizante;

VI – a administração, manutenção e operação da unidade escolar CEPROLIN compreendendo seis salas de aula e quatorze laboratórios técnicos, até a efetiva transferência ao CEFET/SP;

VII – a administração, manutenção e operação dos Centros Culturais e Comunitários dos Bairros do Travessão, Pegorelli, Poiares, Porto Novo, Perequê-Mirim, Centro e Rio do Ouro (Horto Florestal);

VIII – a administração, manutenção e operação do Espaço Educacional e Cultural Governador Mário Covas;

IX – a administração, manutenção e operação do Pólo Cultural Professora Adaly Coelho Passos, complexo que abriga os seguintes espaços culturais, de pesquisa e de acervo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Arquivo Público Municipal;
- Videoteca Municipal;
- Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba;
- Praça Caiçara.

X – a execução da prática de atividades extemporâneas para geração de emprego e renda.

ANEXO V

RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS 03 EXERCÍCIOS ANTERIORES A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (2007,2008,2009)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO EM QUE SE ELABORA A PROPOSTA (2010)
RECEITA PREVISTA PARA 2011

Receitas	2007	2008	2009	2010 (Previsão)	2011
RECEITA TRIBUTÁRIA	42.155.423,81	57.779.250,51	70.104.873,65	93.000.000,00	101.789.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.637.408,24	4.319.448,79	3.995.205,14	5.500.000,00	4.883.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.462.920,09	22.543.080,55	11.215.454,87	14.800.000,00	15.396.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	258.912,07	243.974,58	256.174,34	250.000,00	260.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.636.597,14	107.498.075,99	110.167.043,94	128.000.000,00	130.495.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.048.688,98	14.125.739,02	21.801.840,10	15.900.000,00	15.863.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	160.199.930,33	206.609.569,44	217.540.392,04	255.450.000,00	268.696.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	402.876,50	-	-
AMOSTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.836.419,04	7.192.735,16	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.883.005,07	5.745.191,31	3.982.553,59	2.500.000,00	4.632.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	3.719.424,11	12.937.986,47	4.385.430,09	2.500.000,00	4.632.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.678.238,42	4.754.281,31	4.279.549,19	6.500.000,00	6.494.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.745.741,47	7.691.312,10	9.003.547,48	10.000.000,00	10.678.600,00
TOTAL DA RECEITA	161.851.851,39	216.510.525,12	217.181.823,84	254.450.000,00	269.134.500,00

Data Base - SET/10

ANEXO VI

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO MEDIANTE ANTERIOR
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO EM QUE SE ELABORA A PROPOSTA
DESPESAS FIXADAS PARA 2011

Despesas	2009	2010	2011
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.222.155,49	91.500.000,00	97.571.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.885,39	-	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.275.869,89	102.000.000,00	108.289.700,00
TOTAL DE DESPESA CORRENTE	172.600.910,77	193.500.000,00	205.862.700,00
INVESTIMENTOS	31.701.095,58	43.000.000,00	39.368.800,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.460.871,99	3.000.000,00	2.940.000,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	34.161.967,57	46.000.000,00	42.308.800,00
RPPS (RESERVA LEGAL)	-	14.708.000,00	19.693.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.270.000,00
TOTAL DA DESPESA	206.662.878,34	254.208.000,00	269.134.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

ENTIDADES BENEFICIADAS (AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	ENTIDADE	R\$
Casa do Idoso	Centro de Convivência da Terceira Idade Estrela do Mar	200.000,00
Sub Total		200.000,00
Proteção Básica	Centro de Recuperação Humano Renascer	221.611,20
Proteção Básica	Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente – SOAPROC	113.484,60
Proteção Básica	Casa da Criança de Caraguatatuba	756.923,84
Proteção Básica	Associação Exército de Cristo	53.609,24
Proteção Básica	Associação de Amparo e Proteção a Maternidade e a Infância no Período Neo-Natal – APAMI	105.944,40
Proteção Básica	Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Caraguatatuba – APONEC	63.326,72
Proteção Básica	Centro de Convivência da Terceira Idade "Estrela do Mar"	85.200,00
Sub Total		1.400.000,00

PROGRAMA	ENTIDADE	R\$
Vitrine Social	Casa da Criança de Caraguatatuba	50.000,00
Vitrine Social	Casa da Criança de Caraguatatuba	30.000,00
Sub Total		80.000,00
Especial de Média Complexidade	Casa da Criança de Caraguatatuba	394.000,00
Especial de Média Complexidade	Instituto Pró+Vida de Caraguatatuba	85.000,00
Especial de Média Complexidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba – APAE	182.000,00
Sub Total		661.000,00
Proteção Especial de Alta Complexidade	Centro de Recuperação Humano Renascer	120.000,00
Proteção Especial de Alta Complexidade	Vila Vicentina de Caraguatatuba	165.000,00
Proteção Especial de Alta Complexidade	Instituto Pró+Vida Caraguatatuba	165.000,00
Proteção Especial de Alta Complexidade	Associação Exército de Cristo	911.000,00
Sub Total		1.341.000,00
Total FMS		3.682.000,00

PROGRAMA	ENTIDADE	R\$
FMDCAC	Associação Exército de Cristo	35.000,00
FMDCAC	Associação de Amparo e Proteção a Criança e ao Adolescente - SOAPROC	35.000,00
Sub Total		70.000,00
Total FMDCAC		70.000,00
Total Geral		3.752.000,00

OBS: Relacionamos as Entidades Sociais conforme convênios celebrados em 2010.

Ressaltamos que para o exercício de 2011 todos os convênios serão submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente podendo ocorrer alguma adequação futura.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA	ENTIDADE	RS
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AACD - Associação de Assistência a Criança Deficiente	96.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	IPMM - Casa de Saúde Stella Maris	14.404.000,00
Sub Total		14.500.000,00
IMPLANTAÇÃO DE 100% PSF	SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	8.700.000,00
Sub Total		8.700.000,00
Total		23.200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA	ENTIDADE	RS
ENSINO FUNDAMENTAL	24 APMs	4.500.000,00
CRECHES	15 APMs	110.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	840.000,00
APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL - CRECHES		800.000,00
	SOAPROC - Associação de Amparo e Proteção a Criança e Adolescente	
	Creche MEIMEI	
Total		6.250.000,00

FUNDACC

PROGRAMA	ENTIDADE	RS
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Associação dos Amigos do Água Viva Coral	50.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	Sociedade Amigos da Banda Municipal de Caraguatatuba	170.000,00
Total		220.000,00

PUBLICADO EM 31/12/2010
NO JORNAL LOCAL O GAZETA
Caracore - Edições 902